

Relatório e Contas



CAIXA DE CRÉDITO DA CHAMUSCA

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL



2017

ÍNDICE

	<i>Pág.</i>
CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA GERAL	3
RELATÓRIO DE ESTRUTURA SOCIETÁRIA	4
RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE A 2017	7
1. INTRODUÇÃO	7
2. QUADRO DE INDICADORES.....	8
3. ANÁLISE FINANCEIRA	12
3.1. <i>Estrutura Patrimonial</i>	12
3.1.1. Crédito Concedido	12
3.1.2. Crédito em mora.....	13
3.1.3. Activos Tangíveis e Intangíveis	14
3.1.4. Estrutura dos Depósitos	14
3.1.5. Situação Líquida	14
3.2. <i>Análise dos Resultados</i>	15
3.2.1. Rendibilidade.....	15
3.2.2. Margem Financeira.....	16
3.2.3. Produto Bancário	17
3.2.4. Custos Administrativos	18
4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	19
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	20
1. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	21
2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.....	22
3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.....	23
4. DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.....	24
5. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INTEGRAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	25
6. NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	26
PARECER DO CONSELHO FISCAL	80
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2017	81
A N E X O 1	87
1. DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVA À POLITICA DE REMUNERAÇÕES E RELATORIO COM RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLITICAS DE REMUNERAÇÕES	87



CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA GERAL

Em obediência aos Estatutos da C. C. A. M. da Chamusca, CRL, convoco a Assembleia Geral desta Caixa para reunir em Sessão ordinária, na sua Sede Social, sita na Rua Direita de São Pedro, nr.º 216, na Chamusca, (entrada pelo nr.º 6 da Travessa Barão de Cosme) pelas 15H30horas do próximo dia 28 de Março de 2018, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UM

Discussão e Votação do Relatório de Gestão e as Contas da CCAM da Chamusca relativo ao Exercício de 2017 e do Relatório Anual do Conselho Fiscal;

PONTO DOIS

Deliberação sobre a Proposta de Aplicação de Resultados;

PONTO TRÊS

Apreciação Geral sobre a Administração e Fiscalização da CCAM da Chamusca;

PONTO QUATRO

Fixação da Remuneração dos Titulares dos Órgãos Sociais para o Triénio 2018/2020;

PONTO CINCO

Apresentação e Apreciação da Declaração do Conselho de Administração relativa à Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e demais Dirigentes da CCAM da Chamusca;

PONTO SEIS

Apresentação e Apreciação do Relatório com os Resultados da Avaliação da Implementação das Políticas de Remuneração praticadas pela CCAM da Chamusca;

PONTO SETE

Deliberação sobre proposta ao abrigo do nr.6 do artigo 10º dos Estatutos;

PONTO OITO

Eleição dos Corpos Sociais para o Triénio 2018/2020.

Não havendo número legal de Associados, para a Assembleia funcionar regularmente, fica desde já marcada a segunda convocação para uma hora depois, funcionando então com qualquer número de Associados.

Chamusca, 01 de Março de 2018

O Presidente da Assembleia Geral,

Paulo Jorge Batista da Silva Leitão (Dr.)



RELATÓRIO DE ESTRUTURA SOCIETÁRIA

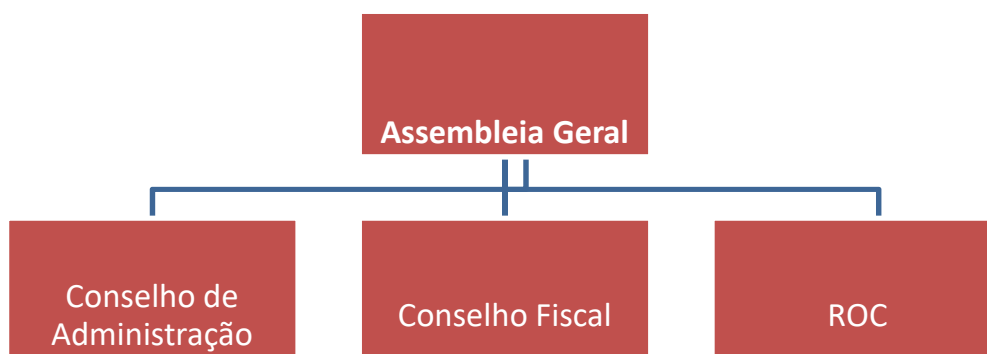
Estrutura e Prática de Governo Societário da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca no Exercício de 2017

1. Estrutura de Governo Societário

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL adota o modelo de governação, previsto no nº 3 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, constituído pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.

Os membros dos órgãos sociais e da Mesa da Assembleia Geral são eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de três anos.

2. Organograma Geral da Caixa de Crédito Agrícola



3. Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

3.1. Composição da Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Paulo Jorge Batista da Silva Leitão

Vice-Presidente: Jorge Manuel De Salter Cid Gonçalves

Secretário: José Coimbra Castro Canelas

3.2. Competência da Assembleia Geral

É da competência da Assembleia Geral, além de deliberar em matéria da sua exclusiva competência nos termos legais, funcionar como instância de recurso em relação às deliberações tomadas pelo Conselho de Administração.



3.3. Reuniões da Assembleia Geral

A Assembleia Geral reúne ordinariamente duas vezes por ano, uma até 31 de Março para apreciação e votação do relatório de gestão e das contas do exercício anterior, e outra até 31 de Dezembro para apreciação e votação do Orçamento e Plano de Actividade para o exercício seguinte.

4. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros efectivos, no mínimo de três e de um suplente.

Actualmente o Conselho de Administração é composto por 5 membros efectivos e 1 suplente.

4.1. Composição do Conselho de Administração

Efectivos:

Presidente: Vasco Manuel Cid das Neves e Castro

Administrador: Joaquim José de La Guardia e Gouveia Coutinho

Administrador: Carlos Pinto Coelho Amaral Netto

Administrador: João Carlos Conceição Silva

Administrador: Susana Isabel Luz Gonçalves Costa

Suplente: António Ildefonso Monteiro Barreto

4.2. Competências do Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de administração, gestão e representação da Caixa, que exerce em conformidade com a lei e os Estatutos, competindo-lhe, designadamente:

- Gerir e administrar todos os negócios sociais e efectuar as operações relativas ao objecto social;
- Representar a Caixa em juízo e fora dele, activa e passivamente;
- Adquirir, alienar ou por qualquer forma onerar bens ou direitos da Caixa
- Propor e fazer seguir quaisquer acções, confessar ou delas desistir, transigir e comprometer-se em arbitragem;
- Dar execução e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia Geral.

4.3. Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne, por regra, uma vez por semana.

5. Órgãos de Fiscalização

A fiscalização da Caixa de Crédito Agrícola compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

As competências dos órgãos de fiscalização são as que decorrem da lei, competindo, ainda, ao Conselho Fiscal, de acordo com os Estatutos, emitir parecer sobre a proposta de plano de actividade e de orçamento.

5.1. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e, pelo menos, um suplente.

5.2. Composição do Conselho Fiscal

Efectivos:

Presidente: João Maria Guerra Tomaz

Secretário: Eduardo Manuel Jacinto Galvão

Vogal: Rui Fernando Canas Igreja

Suplente: Suzana Alexandre Gomes Angeiras

5.3. Reuniões do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reúne, por regra, uma vez por trimestre.

6. Composição do Revisor Oficial de Contas

Efectivo:

BDO & ASSOCIADOS – SROC

Representada pelo ROC: João Guilherme Melo de Oliveira

Suplente: António José Correia de Pina Fonseca



RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE A 2017

1. INTRODUÇÃO

Ex.mos Senhores Associados,

Em cumprimento dos Estatutos vimos apresentar à apreciação de V. Exas o Relatório e as Contas do Exercício de 2017.

Este exercício coincide com o fim de mandato e, para alguns dos membros dos Corpos Sociais, o terminar de uma longa colaboração em Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Caixa de Crédito da Chamusca.

Apresentamos a V. Exas. o resultado que, mesmo relativamente modesto, quase alcançou treze vezes o resultado atingido em 2016.

Os resultados apresentados ao longo dos anos demonstram bem a resiliência que a Caixa de Crédito da Chamusca tem demonstrado perante a crise que tem assolado a banca nacional.

Como estava previsto no Plano de Atividades, deu-se continuidade à formação de Colaboradores que entendemos por importantíssimo fator de desenvolvimento.

Já começa a ser fastidioso referir os atrasos do sistema judicial e a referência que tais demoras nos causam, e em muitos casos, às desvalorizações de contraparte e desnecessárias imparidades que, em boa justiça, não podem ser imputadas à gestão desta Caixa.

Continuamos a constatar os exagerados custos de Compliance a que somos obrigados, nem sempre tendo em conta princípios de proporcionalidade.

Como vem sendo habitual, privilegiou-se a segurança obtendo-se rácios de capital de 47,92% e de CommonEquityTier 1 de 47,51%. Estes indicadores são seguramente dos mais elevados a nível nacional.

Como também constava do Plano de Atividades firmou-se a aquisição de material informático que irá permitir o nosso melhor desempenho e a responder a obrigações cada vez mais sofisticadas.

Dispõem V. Exas a seguir de Mapas e outros elementos que pensamos poder esclarecer V. Exas, bem como a Aplicação de Resultados, esperando que tudo possa merecer a aprovação desta Assembleia.

Entendemos dever propor a V. Exas a aprovação de um Voto de Louvor aos Membros dos restantes Órgãos Sociais e aos Colaboradores que nos ajudaram neste Exercício.

Mais propomos um Voto de pesar pelos Senhores Associados falecidos em 2017.

Chamusca, Março de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

Vasco Manuel Cid Neves e Castro
Joaquim José De La Guardia e Gouveia Coutinho
Carlos Pinto Coelho Amaral Netto
João Carlos Conceição Silva
Susana Isabel Luz Gonçalves Costa

2. QUADRO DE INDICADORES

Descrição	2016	2017	Varição %
Activo Líquido	62.878.556	61.275.708	-2,55%
Crédito a Clientes	17.578.478	15.771.589	-10,28%
Crédito vencido	333.831	591.975	77,33%
Imparidade juros/ Provisão p/ Crédito cobrança duvidosa	349.924	710.140	102,94%
Imparidade crédito /Provisão p/ Crédito vencido	233.404	104.667	-55,16%
Provisões para riscos gerais de crédito	146.180	478	-99,67%
Recursos de clientes	43.000.689	41.360.421	-3,81%
Fundos Próprios	18.161.951	18.659.330	2,74%
Capital	10.659.075	10.669.624	0,10%
Resultado Líquido	17.508	226.128	1191,55%
Cash-Flow	-194.170	96.630	-149,77%
Margem Financeira	1.056.847	1.029.400	-2,60%
Custos com pessoal	1.196.333	855.150	-28,52%
Gastos Gerais Administrativos	546.323	572.515	4,79%
Custos funcionamento = Custos c/ pessoal + GGA	1.742.655	1.427.665	-18,08%
Amortizações	43.150	44.905	4,07%
Produto Bancário	1.552.304	1.533.843	-1,19%



Indicadores de Gestão	2016	2017	Limite mínimo exigido pelo BDP
Rácio de capital	50,24%	47,92%	10,5%
Fundos Próprios Totais	18.161.951	18.659.330	
Riscos Ponderados Totais	36.149.130	38.941.568	
Rácio CET1 (a)	49,20%	47,51%	7,0%
Fundos Próprios CET1 (Common Equity TIER 1)	17.786.009	18.500.919	
Riscos Ponderados Totais	36.149.130	38.941.568	
Rácio T1	49,20%	47,51%	8,5%
Fundos Próprios T1 (TIER 1)	17.786.009	18.500.919	
Riscos Ponderados Totais	36.149.130	38.941.568	
Rácio Cobertura Liquidez	213%	214%	80% (2017)
Buffer de ativos líquidos	1.483.137	1.325.483	
Outflows líquidos	697.208	618.926	
Rácio Alavancagem	29,03%	29,72%	3%
Capital Tier 1 - fully phased-in definition	18.281.094	18.513.897	
Other assets	62.220.334	61.666.282	
Other off-balance sheet items	792.108	607.622	
Regulatory adjustments - Tier 1 - fully phased-	-28.280	-26.479	
Regulatory adjustments regarding own credit	0	0	
Reserva contracíclica de Fundos Próprios	0	0	
Fundos Próprios CET1 (Common Equity TIER 1)	17.786.009	18.500.919	
% Montante Total das Posições em Risco	0%	0%	



	2016	2017
Qualidade do Crédito		
Crédito vencido bruto + 90 dias / Crédito Total	1,73%	3,44%
Créditos vencidos > 90 dias	304.736	541.846
Crédito total (Crédito vivo + Crédito vencido)	17.578.478	15.771.589
Crédito com incumprimento / Crédito Total	4,34%	9,98%
Crédito com incumprimento	762.611	1.574.768
Crédito total (Instr. 22/2011 BP)	17.578.478	15.771.589
Crédito em risco / Crédito total	4,64%	9,69%
Crédito em risco	815.660	1.527.684
Crédito total (Instr. 22/2011 BP)	17.578.478	15.771.589
Crédito vencido líquido / Crédito total líquido	0,60%	3,28%
Crédito vivo líquido	16.728.515	14.347.392
Crédito vencido líquido	100.428	487.308
Crédito com incumprimento líquido / Crédito total líquido	1,05%	5,08%
Crédito com incumprimento líquido	179.283	759.961
Crédito total líquido (Instr. 22/2011 BP)	16.995.151	14.956.782
Crédito em risco líquido / Crédito total líquido	1,37%	4,77%
Crédito em risco líquido	232.333	712.877
Crédito total líquido (Instr. 22/2011 BP)	16.995.151	14.956.782



	2016	2017
Rácios de Eficiência		
(Custos funcionamento + Amortizações) / Produto Bancário	115,04%	96,01%
Custos com pessoal / Produto Bancário	77,07%	55,75%
Rácios de Produtividade		
Activo	62.878.556	61.275.708
Nº de empregados	23	19
Activo / Empregado	2.733.850	3.225.037
Custos c/ Pessoal / Activo Líquido	1,90%	1,40%
Gastos Gerais Administrativos / Activo Líquido	0,87%	0,93%
Produto bancário / nº empregados	67.491	80.729
Comissões líquidas / Produto bancário	15,84%	18,54%
Rácio de Rendibilidade		
Rendibilidade do Activo	0,03%	0,37%
Rendibilidade dos Capitais Próprios	0,09%	1,21%
Produto Bancário / Activo	2,47%	2,50%
Rácio de Transformação		
Rácio de transformação (Instr. 16/2004)	39,52%	36,16%
Crédito total (14 + 15 + 3304 - 53880)	17.578.478	15.771.589
Provisões / Imparidade acumulada para crédito	583.327	814.807
Depósitos indexados à dívida pública	0	0
Depósitos clientes (400+ 5202)	43.000.689	41.360.421



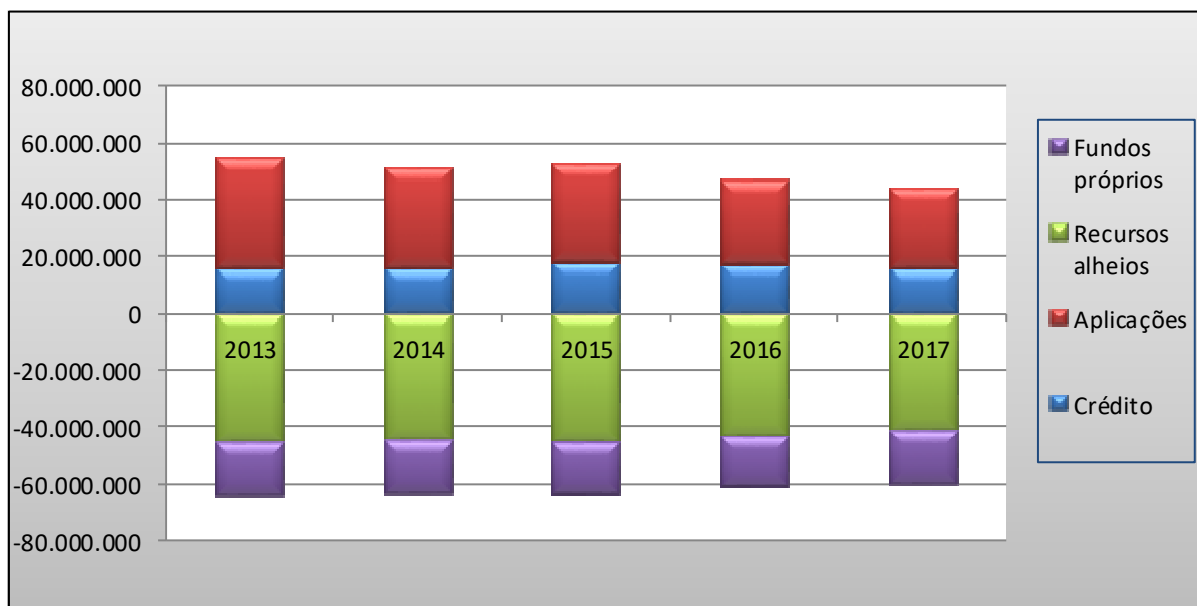
3. ANÁLISE FINANCEIRA

3.1. Estrutura Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2017, o activo líquido da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL era de 61.275.708 euros, registando uma diminuição de 2,55% relativamente ao ano anterior.

	2013	2014	2015	2016	2017
Crédito	16.223.360	15.867.225	18.000.698	17.578.478	15.771.589
Aplicações	38.686.433	35.672.483	34.954.278	29.687.862	28.670.289
Investimentos Detidos ate a Mautridade	0	1.530.389	1.494.372	1.776.896	5.427.243
Recursos alheios	-45.562.174	-45.051.321	-45.497.536	-43.000.689	-41.360.421
Fundos próprios	-18.556.916	-18.439.533	-18.508.688	-18.161.951	-18.659.330
CRÉDITO/RECURSOS ALHEIOS	-36%	-35%	-40%	-41%	-38%

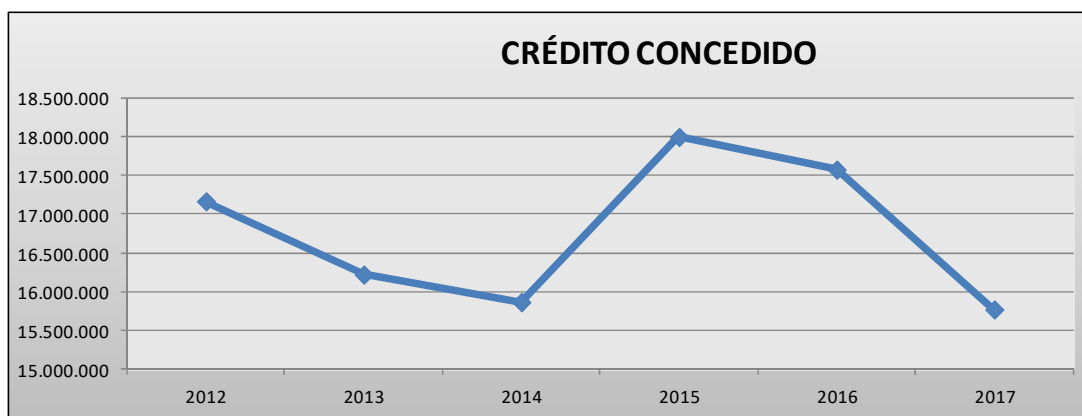
Gráfico 1 - Evolução da estrutura patrimonial



3.1.1. Crédito Concedido

O crédito concedido em 31/12/2017 era de 15.771.589 euros o que corresponde a uma diminuição de 10,3% relativamente ao ano anterior. No gráfico seguinte apresenta-se uma evolução do saldo do Crédito concedido, no final de cada um dos exercícios anteriores:

Gráfico 2 - Evolução do Crédito Concedido

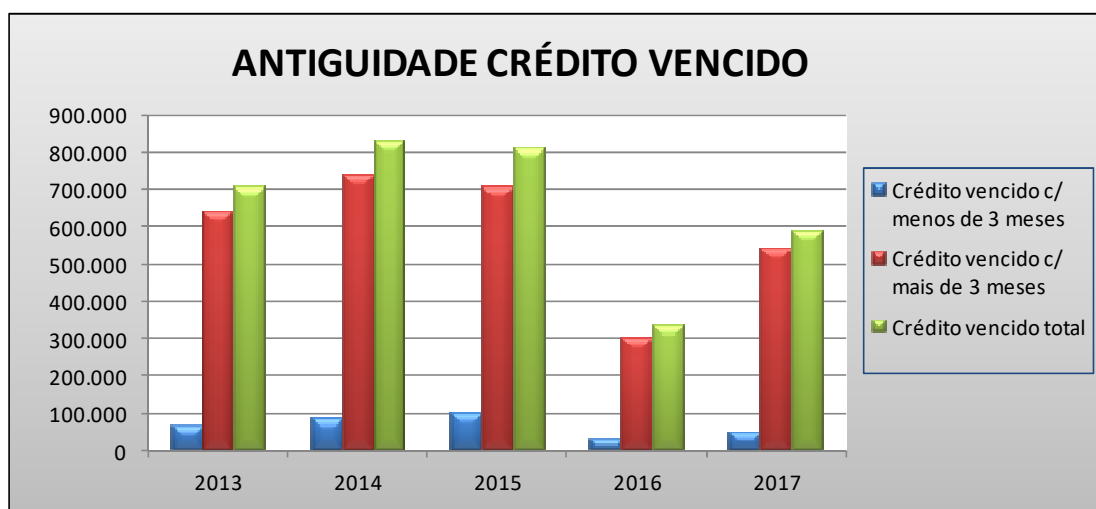


3.1.2. Crédito em mora

O crédito vencido total em 31/12/2017 era de 591.975 euros, correspondente a 3,8% do total do crédito concedido. O crédito vencido estava coberto por imparidades de crédito, em 138%.

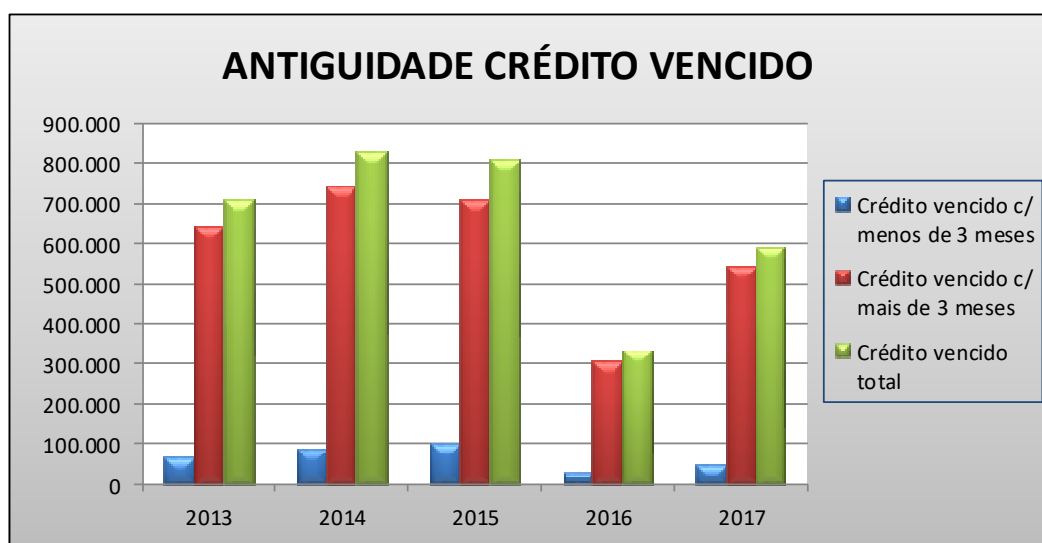
	2013	2014	2015	2016	2017
Crédito vencido c/ menos de 3 meses	66.236	87.599	101.926	29.095	50.129
Crédito vencido c/ mais de 3 meses	639.943	742.563	707.680	304.736	541.846
Crédito vencido total	706.179	830.162	809.606	333.831	591.975
Crédito total	16.223.360	15.867.225	18.000.698	17.578.478	15.771.589
Crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido	341.459	331.721	320.794	457.874	0
Crédito Vencido Total / Credito total	4,35%	5,23%	4,50%	1,90%	3,75%

Gráfico 3 – Antiguidade do Crédito Vencido



	2013	2014	2015	2016	2017
Imparidade credito/Provisões para crédito vencido	662.495	741.224	718.081	233.404	710.140
Imparidade juros/Provisões para crédito cobrança duvidosa	234.101	257.880	278.002	349.924	104.667
Crédito vencido	706.179	830.162	809.606	333.831	591.975
Taxa de cobertura	127%	120%	123%	175%	138%

Gráfico 4 – Provisões



3.1.3. Activos Tangíveis e Intangíveis

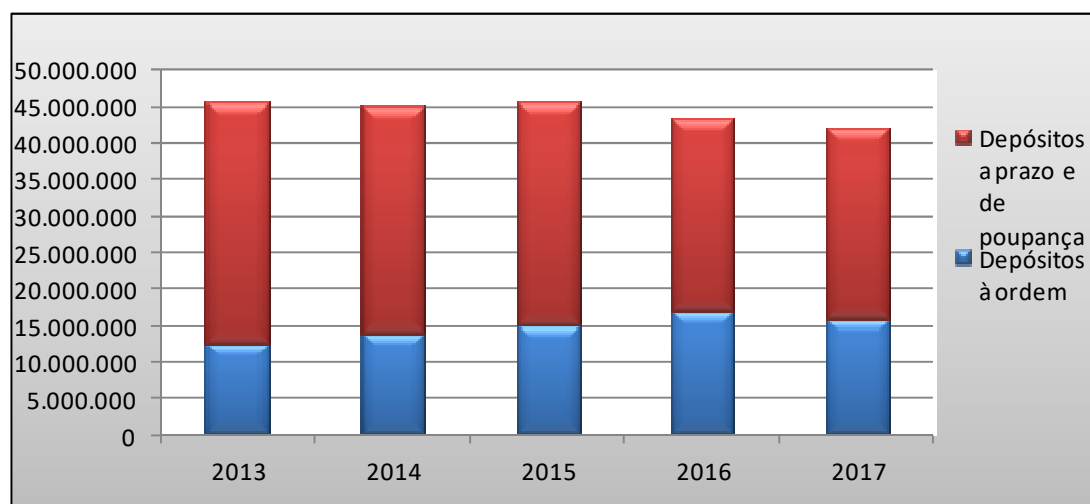
Foram investidos em 2017, 37.403 euros em activos tangíveis.

3.1.4. Estrutura dos Depósitos

O total de depósitos recebidos em 31/12/2017 era de 41.932.088 euros; este valor traduz uma descida de 3,4% relativamente ao ano anterior.

	2013	2014	2015	2016	2017
Depósitos à ordem	12.682.879	14.073.002	15.049.458	16.985.474	15.933.136
Depósitos a prazo e de poupança	32.887.681	30.989.820	30.634.351	26.433.026	25.998.952
Depósitos Totais	45.570.559	45.062.823	45.683.809	43.418.501	41.932.088
Depósitos à Ordem / Depósitos Totais	28%	31%	33%	39%	38%

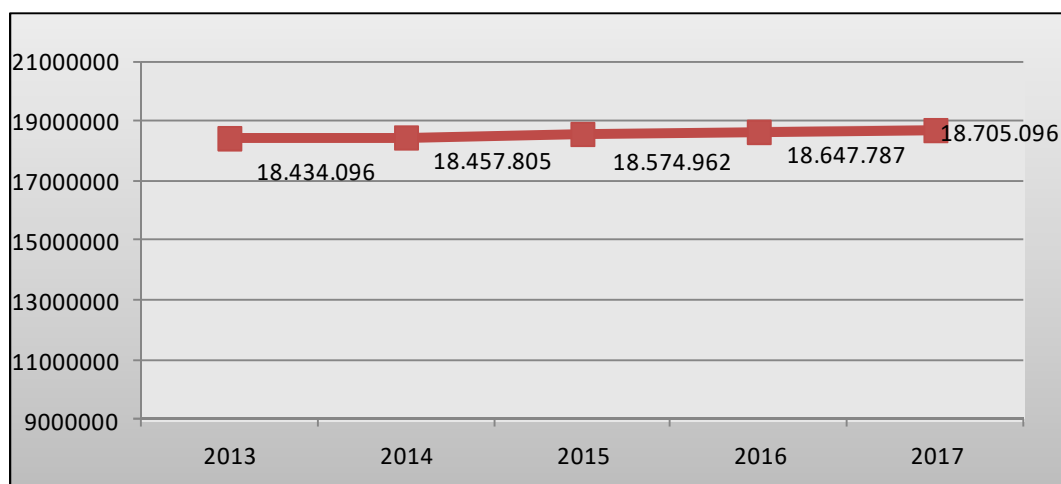
Gráfico 5 – Detalhe dos Depósitos



3.1.5. Situação Líquida

A situação líquida da CCAM totalizava 18.705.096 euros a 31/12/2017. No gráfico seguinte apresenta-se a evolução desta rubrica nos últimos anos.

Gráfico 6 - Evolução da Situação Líquida



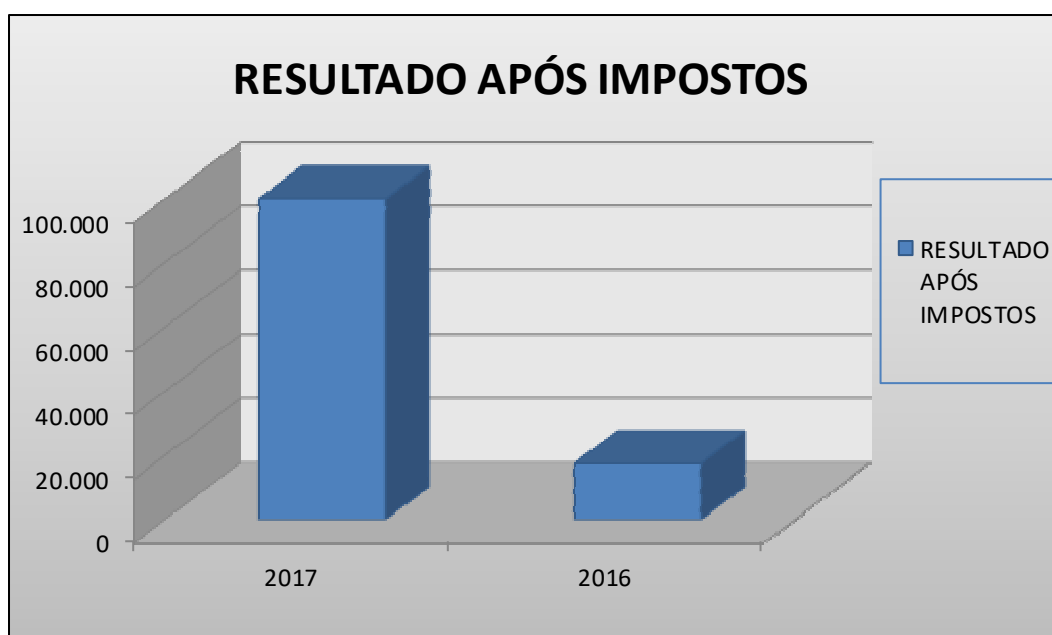
3.2. Análise dos Resultados

3.2.1. Rendibilidade

	2013	2014	2015	2016	2017
Rentabilidade dos Capitais Próprios:					
CF/CP	1,1%	0,6%	-0,7%	-1,0%	0,5%
RL/CP	1,1%	0,1%	0,6%	0,2%	2,1%
Rentabilidade do Activo Total:					
CF/AT	0,3%	0,2%	-0,2%	-0,3%	0,2%
RL/AT	0,3%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%

Os resultados obtidos no ano de 2017 de 226.128 euros, foram superiores em 208.620 euros relativamente aos resultados obtidos no ano anterior, conforme se pode analisar pelo gráfico seguinte.

Gráfico 7 – Resultados Após Impostos

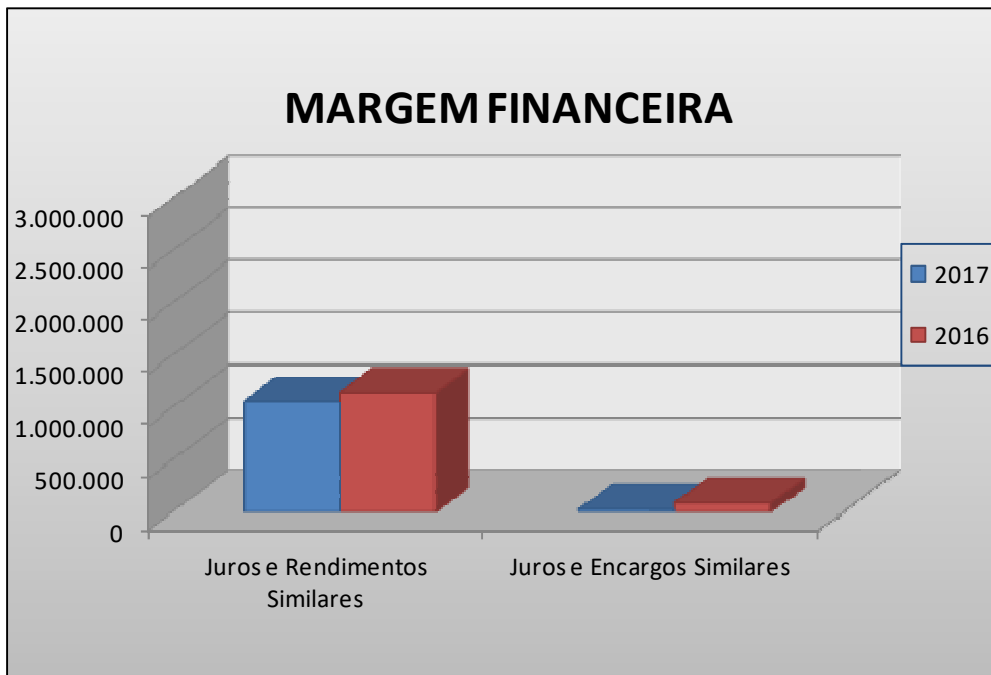




3.2.2. Margem Financeira

Os juros e rendimentos similares no ano de 2017 (1.059.207€) foram inferiores aos valores obtidos em 2016 (1.147.333€) já no que concerne os juros e encargos similares registou-se também uma diminuição passando de 90.487 euros em 2016 para 29.807 euros em 2017. Assim, a margem financeira no ano de 2017 foi inferior em 27.447 euros relativamente ao ano anterior, uma descida aproximadamente de 2,6%.

Gráfico 8 – Margem Financeira





3.2.3. Produto Bancário

O produto bancário em 2017 foi de 1.533.843 euros tendo registado, uma diminuição de 1,2% face ao registado em 2016 de 1.552.304 euros. Nos gráficos seguintes, apresenta-se a evolução da distribuição do produto bancário nos últimos anos.

Gráfico 9 - Distribuição do Produto Bancário

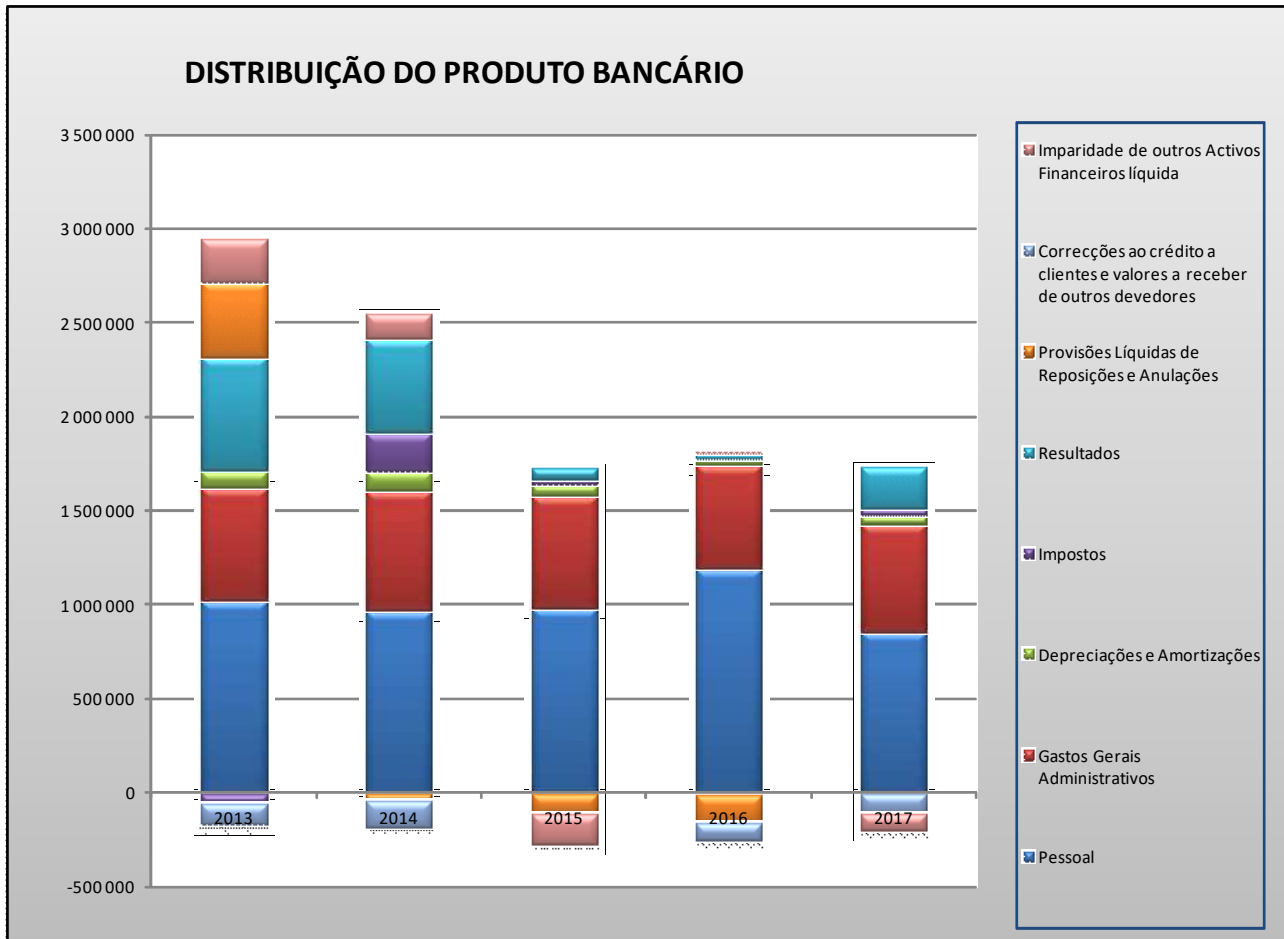
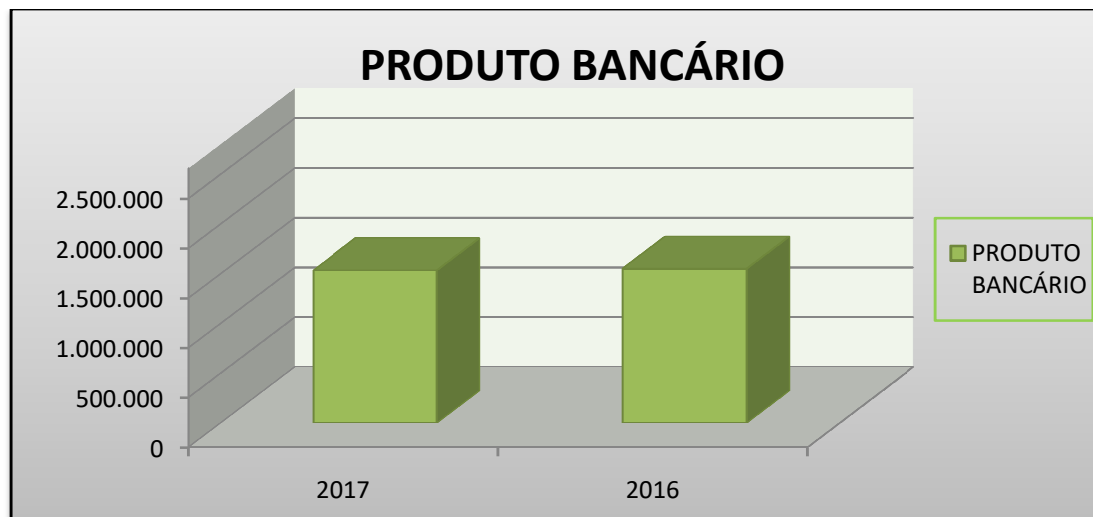


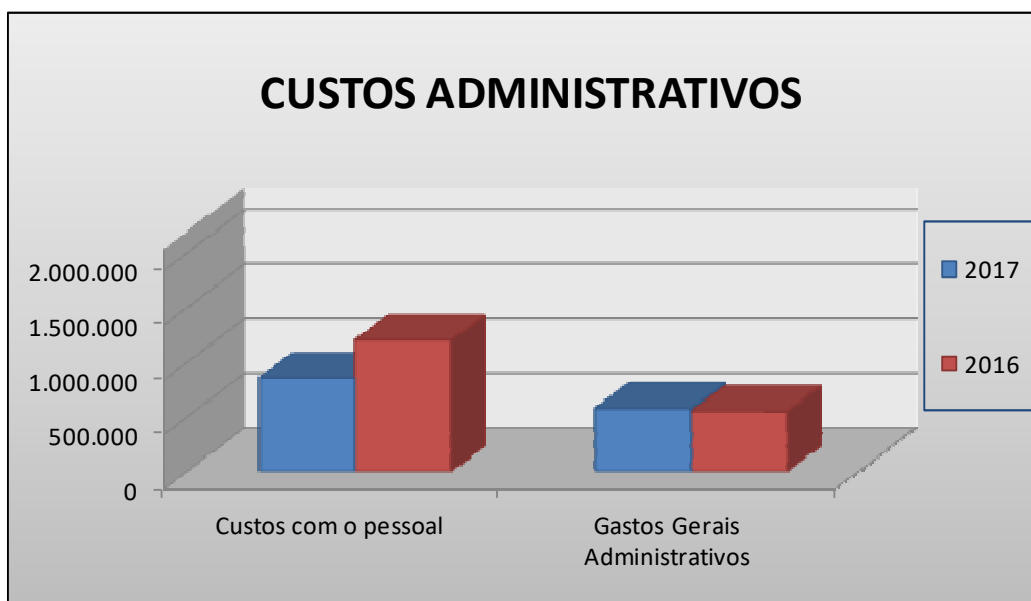
Gráfico 10 – Produto Bancário



3.2.4. Custos Administrativos

Os custos administrativos apresentavam valor de 1.427.665 euros, uma diminuição relativamente ao ano anterior de 18%. Os custos com o pessoal verificaram uma diminuição de 28,52% relativamente ao ano anterior, enquanto os gastos gerais administrativos aumentaram cerca de 4,79%. No gráfico abaixo apresenta-se a evolução dos custos administrativos.

Gráfico 11 – Custos Administrativos



4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Dando cumprimento ao preceituado nos Estatutos, vem o Conselho de Administração propor à Assembleia Geral, que os resultados líquidos apurados no exercício de 2017, no montante de 226.128,09 euros, sejam aplicados nas Reservas a seguir indicadas:

Aplicação dos resultados de 2017	
Reserva Legal	45.230,00
Reserva especial	0,00
Reserva para educação e formação cooperativa	5.500,00
Reserva para mutualismo	10,00
Reservas livres	175.388,09
Reserva para Riscos Bancários Gerais	0,00
Resultados Distribuídos	226.128,09
Resultados transitados	
	226.128,09

Após a aplicação de Resultados, os Capitais Próprios passam a ser os seguintes:

Capital Social	10.669.624
Reservas:	
Reserva Legal	4.880.657
Reserva especial	1.870.770
Reserva para educação e formação cooperativa	40.444
Reserva para mutualismo	18.988
Reserva Livre	1.232.843
Reserva para Riscos Bancários Gerais	0
Reserva de reavaliação	245.859
Resultados Transitados	-194.779
	18.764.406

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



1. Balanço em 31 de Dezembro de 2017

ACTIVO	NOTAS	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	2017	2016
				Valor líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	1.613.683	-	1.613.683	1.809.237
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2	6.196.947	-	6.196.947	7.528.443
Activos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda		-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	3	28.670.289	-	28.670.289	29.687.862
Crédito a clientes	4	15.771.589	814.807	14.956.782	16.995.151
Investimentos detidos até à maturidade	5	5.427.243	-	5.427.243	1.776.896
Activos com acordo de recompra		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	6	857.859	161.736	696.123	918.523
Propriedades de investimento		-	-	-	-
Outros activos tangíveis	7	2.153.190	1.390.582	762.608	826.609
Activos intangíveis	8	219.928	198.524	21.404	26.807
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	9	1.213.432	1.441	1.211.991	1.211.991
Activos por impostos correntes	10	22.849	-	22.849	11.781
Activos por impostos diferidos	10	276.626	-	276.626	304.694
Outros activos	11	1.419.164	-	1.419.164	1.780.562
TOTAL DO ACTIVO		63.842.798	2.567.090	61.275.708	62.878.556

PASSIVO	NOTAS	2017	2016
Recursos de bancos centrais		-	-
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
Recursos de outras instituições de crédito	12	571.667	417.812
Recursos de clientes e outros empréstimos	13	41.360.421	43.000.689
Responsabilidades representadas por títulos		-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos		-	-
Derivados de cobertura		-	-
Passivos não correntes detidos para venda		-	-
Provisões	14	478	275.680
Passivos por impostos correntes		-	-
Passivos por impostos diferidos	10	7.110	8.361
Instrumentos representativos de capital		-	-
Outros passivos subordinados		-	-
Outros Passivos	16	571.626	528.228
TOTAL PASSIVO		42.511.302	44.230.769
CAPITAL			
Capital	17	10.669.624	10.659.075
Prémios de emissão		-	-
Outros instrumentos de capital		-	-
Reservas de Reavaliação	18	245.859	164.439
Outras reservas e resultados transitados	19	7.622.795	7.806.764
Acções próprias		-	-
Resultado do exercício		226.128	17.508
Dividendos antecipados		-	-
TOTAL CAPITAL		18.764.406	18.647.787
TOTAL PASSIVO + CAPITAL		61.275.708	62.878.556

O Responsável pela Contabilidade

Nuno José Faria Lobo
(CCnr.º 9715)

O Conselho de Administração

Vasco Manuel Cid Neves e Castro
Joaquim José De La Guardia e Gouveia Coutinho
Carlos Pinto Coelho Amaral Netto
João Carlos Conceição Silva
Susana Isabel Luz Gonçalves Costa



2. Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2017

	NOTAS	2017	2016
Juros e Rendimentos Similares	20	1.059.207	1.147.333
Juros e Encargos Similares	20	29.807	90.487
MARGEM FINANCEIRA		1.029.400	1.056.847
Rendimentos de Instrumentos de Capital	21	37.756	51.632
Rendimentos de Serviços e Comissões	22	325.638	286.833
Encargos com Serviços e Comissões	22	(41.209)	(41.018)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao justo valor	23	3.198	-
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para venda		-	-
Resultados de Reavaliação Cambial		-	-
Resultados de Alienação de outros activos	24	(76.764)	(721)
Outros Resultados de Exploração	25	255.824	197.290
PRODUTO BANCÁRIO		1.533.843	1.552.304
Custos com o pessoal	26	855.150	1.196.333
Gastos Gerais Administrativos	27	572.515	546.323
Depreciações e Amortizações	28	44.905	43.150
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	29	(1.724)	(150.095)
Imparidades/Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores	30	(109.245)	(90.552)
Imparidade de outros Activos Financeiros líquida de reversões e recuperações		-	-
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	31	(90.251)	1.880
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		262.494	5.265
Impostos		36.366	(12.243)
- Correntes	10	9.548	3.819
- Diferidos	10	26.818	(16.062)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		226.128	17.508
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		(157.042)	(721)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		226.128	17.508

O Responsável pela Contabilidade

Nuno José Faria Lobo
(CC nr.º 9715)

O Conselho de Administração

Vasco Manuel Cid Neves e Castro
Joaquim José De La Guardia e Gouveia Coutinho
Carlos Pinto Coelho Amaral Netto
João Carlos Conceição Silva
Susana Isabel Luz Gonçalves Costa



3. Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2017

	31-12-2017	31-12-2016
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Recebimento de juros e comissões	1.384.845	1.434.166
Pagamento de juros e comissões	(71.016)	(131.505)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(1.427.665)	(1.742.655)
Contribuições para o fundo de pensões	-	-
(Pagamento) / recebimento de imposto sobre o rendimento	(36.366)	12.243
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	255.824	197.290
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	105.622	(230.461)
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:		
Activos financeiros detidos para negociação e outros activos ao JV	(3.198)	-
Activos disponíveis para venda	-	-
Aplicações em instituições de crédito	(1.017.573)	(5.266.416)
Crédito a clientes	(2.001.668)	(100.017)
Investimentos detidos até à maturidade	3.583.452	282.524
Derivados de cobertura	-	-
Activos não correntes detidos para venda	(157.512)	44.410
Outros activos	(378.399)	618.519
	25.102	(4.420.981)
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Passivos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	153.855	231.539
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.640.268)	(2.496.847)
Outros passivos	(85.384)	222.650
	(1.571.797)	(2.042.658)
Caixa líquida das actividades operacionais	(1.491.277)	2.147.861
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Variação de activos tangíveis e intangíveis	(35.979)	15.441
Recebimento de dividendos	(37.756)	(51.632)
Variação de partes de capital em empresas filiais e associadas	-	-
Caixa líquida das actividades de investimento	(73.735)	(36.191)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Aumento de capital	10.549	241
Diminuição de capital	-	-
Pagamento de dividendos	-	-
Variação de passivos subordinados	-	-
Reservas	(120.058)	55.076
Caixa líquida das actividades de financiamento	(109.509)	55.317
Aumento / (diminuição) de caixa e seus equivalentes	(1.527.050)	2.239.370
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	9.337.680	7.098.310
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	7.810.630	9.337.680

O Responsável pela Contabilidade

Nuno José Faria Lobo
(CC nr.º 9715)

O Conselho de Administração

Vasco Manuel Cid Neves e Castro
Joaquim José De La Guardia e Gouveia Coutinho
Carlos Pinto Coelho Amaral Netto
João Carlos Conceição Silva
Susana Isabel Luz Gonçalves Costa

4. Demonstração de Alteração de Capitais Próprios em 31 de Dezembro de 2017

IAS/IFRS	Capital	Reservas de reavaliação	Outras Reservas e resultados transitados			Resultado do exercício	Total
			Outras reservas	Resultados transitados	Total		
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	10.658.834	102.955	7.749.984	1.992	3.773.883	61.196	18.574.960
Aplicação do resultado do exercício de 2015:							
Transferência para reservas			63.088	(1.992)	61.096	(61.196)	(100)
Distribuição de dividendos					-		-
Utilização de reserva para educação e formação cooperativa			(6.308)		(6.308)		(6.308)
Reserva de Reavaliação do Activo tangível	1.991	(1.991)			-		-
Fundo de pensões - Desvíos actuariais		63.475			-		63.475
Aumento de capital	2.500				-		2.500
Reembolso de capital	(4.250)				-		(4.250)
Resultado líquido do exercício de 31 de Dezembro de 2016					-	17.508	17.508
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	10.659.075	164.439	7.806.764	0	3.828.671	17.508	18.647.785
Aplicação do resultado do exercício de 2016:							
Transferência para reservas	3.502		14.007		14.007	(17.508)	-
Distribuição de dividendos					-		-
Utilização de reserva para educação e formação cooperativa			(3.197)		(3.197)		(3.197)
Transição para as IFRS (IAS 39)				(194.779)	(194.779)		(194.779)
Reserva de Reavaliação do Activo tangível	6.197	(6.197)			-		-
Fundo de pensões - Desvíos actuariais		87.617			-		87.617
Aumento de capital	2.500				-		2.500
Reembolso de capital	(1.650)				-		(1.650)
Outros movimentos no capital próprio					-		-
Resultado líquido do exercício de 31 de Dezembro de 2017					-	226.128	226.128
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	10.669.624	245.859	7.817.574	(194.778)	3.644.702	226.128	18.764.405

O Responsável pela Contabilidade

Nuno José Faria Lobo
(CC nr.º 9715)

O Conselho de Administração

Vasco Manuel Cid Neves e Castro
Joaquim José De La Guardia e Gouveia Coutinho
Carlos Pinto Coelho Amaral Netto
João Carlos Conceição Silva
Susana Isabel Luz Gonçalves Costa



5. Demonstração de Resultados Integral em 31 de Dezembro de 2017

	2017	2016
Resultado individual	226.128	17.508
Reservas de reavaliação de activos	-	-
Fundo de Pensões - Desvios actuariais do exercício	87.617	63.475
Impacto fiscal	-	-
Utilização de reserva para educação e formação cooperativa	(3.197)	(6.308)
Transição para as IFRS (IAS 39)	(194.779)	-
Outros movimentos	-	-
Total outro rendimento integral do exercício	(110.358)	57.167
Rendimento integral individual	115.770	74.675

O Responsável pela Contabilidade

Nuno José Faria Lobo
(CC nr.º 9715)

O Conselho de Administração

Vasco Manuel Cid Neves e Castro
Joaquim José De La Guardia e Gouveia Coutinho
Carlos Pinto Coelho Amaral Netto
João Carlos Conceição Silva
Susana Isabel Luz Gonçalves Costa



6. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, C.R.L. (CCAM ou Caixa) é uma instituição de crédito, fundada em 7 de Fevereiro de 1929, cuja actividade é regulada pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Presentemente opera através da sua sede, na Chamusca, e de uma rede de 2 balcões, Golegã e Parreira.

As contas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos, de acordo com os princípios da continuidade, da consistência, da especialização e da prudência.

BASES DE APRESENTAÇÃO, PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

- **Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras da CCAM são apresentadas em euros e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em vigor e adoptado por Regulamento da União Europeia.

As demonstrações financeiras da Caixa em 31 de Dezembro de 2017, estão pendentes de aprovação pelos correspondentes órgãos sociais. No entanto é convicção da Administração da CCAM que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações.

A partir do exercício de 2005 as demonstrações financeiras da CCAM da Chamusca passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As demonstrações financeiras do exercício de 2017 foram preparadas, pela primeira vez, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia e estão apresentadas em euros.

- **Normas contabilísticas recentemente emitidas**

- i. IFRS Divulgações – Novas normas a 31 de Dezembro de 2017.



- ii. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro 2018, que a União Europeia já endossou:
- a. IFRS 9 (nova) "Instrumentos financeiros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade da cobertura.
 - b. IFRS 15 (nova), "Rédito de contratos com clientes" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito.
 - c. IFRS 16 (nova), "Locações" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativa na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".

Das alterações anteriormente referidas, destaca-se a introdução da IFRS 9 que entrou em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018. Os impactos estimados nas demonstrações financeiras decorrentes da introdução da IFRS 9 apresentam-se como se segue:

ACTIVO	NOTAS	2017 - IAS 39		2017 - IFRS 9
		Valor líquido	Ajustamento IFRS 9	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	1.613.683	-	1.613.683
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2	6.196.947	-	6.196.947
Aplicações em instituições de crédito	3	28.670.289	-	28.670.289
Crédito a clientes	4	14.956.782	16.473	14.973.254
Investimentos detidos até à maturidade	5	5.427.243	-	5.427.243
Activos não correntes detidos para venda	6	696.123	-	696.123
Outros activos tangíveis	7	762.608	-	762.608
Activos intangíveis	8	21.404	-	21.404
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	9	1.211.991	-	1.211.991
Activos por impostos correntes	10	22.849	-	22.849
Activos por impostos diferidos	10	276.626	(2.701)	273.925
Outros activos	11	1.419.164	-	1.419.164
TOTAL DO ACTIVO		61.275.708	13.772	61.289.480

PASSIVO	2017 - IAS 39		Ajustamento IFRS 9	2017 - IFRS 9
	Valor líquido	Ajustamento IFRS 9		Valor líquido
Recursos de outras instituições de crédito	571.667	-	-	571.667
Recursos de clientes e outros empréstimos	41.360.421	-	-	41.360.421
Provisões	478	4.469	-	4.948
Passivos por impostos diferidos	7.110	-	-	7.110
Outros Passivos	571.626	-	-	571.626
TOTAL PASSIVO	42.511.302	4.469	4.469	42.515.771
CAPITAL				
Capital	10.669.624	-	-	10.669.624
Reservas de Reavaliação	245.859	-	-	245.859
Outras reservas e resultados transitados	7.622.795	-	-	7.622.795
Resultado do exercício	226.128	9.303	-	235.431
TOTAL CAPITAL	18.764.406	9.303	9.303	18.773.709
TOTAL PASSIVO + CAPITAL	61.275.708	13.772	13.772	61.289.480

• Resumo dos principais critérios e políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016 e 2017.

a) Especialização de exercícios

A *CCAM* segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento contabilístico dos juros das operações activas e passivas que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança.

b) Operações em moeda estrangeira

A compra e a venda de notas e moedas estrangeiras são convertidas para euros com base no câmbio médio à vista de referência à data de 31 de Dezembro de 2017, divulgados pelo Banco Central Europeu e pelo Banco de Portugal.



c) Participações e partes de capital em empresas coligadas

Na rubrica Partes de capital em empresas coligadas são registadas as participações nas empresas em que a CCAM exerça uma posição de domínio e cujo interesse pela sua manutenção está ligado à sua actividade e, simultaneamente, se revistam de carácter duradouro – empresas subsidiárias. As partes de capital ou participações em empresas encontram-se registadas pelo respectivo custo de aquisição, deduzido de eventuais imparidades evidenciadas naquelas participações.

d) Investimentos detidos até à maturidade

A rubrica Investimentos detidos até à maturidade inclui ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que possuam uma maturidade fixa, e relativamente aos quais seja intenção do Conselho de Administração a sua manutenção até à respetiva data de vencimento.

Os ativos classificados como detidos até à maturidade são mensurados ao custo amortizado.

Os juros corridos destes investimentos, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são registados em resultados.

e) Imparidade

A CCAM aplica nas suas contas individuais, as IAS e as IFRS, pelo que, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido foi efectuado de acordo com o regulamento interno da CCAM o qual teve por base os princípios definidos na Carta circular nº 2/2014/DSP do Banco de Portugal e que respeita os princípios definidos na IAS 39 tendo em consideração as características específicas da Caixa.

f) Activos não correntes disponíveis para venda

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.



Esta rubrica inclui imóveis e outros bens recebidos em dação em cumprimento que passaram para a posse da CCAM por regularização de crédito concedido. A política da Caixa para ativos recebidos por recuperação de crédito, é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado pela CCAM tendo por base avaliações anuais de peritos independentes registados na CMVM, não sendo sujeitos a amortizações.

g) Outros Activos Tangíveis

Os Outros Activos Tangíveis são registados ao custo de aquisição e a respectiva depreciação é calculada segundo o método das quotas constantes, por duodécimos da quota anual, aplicado ao custo histórico, permitido para efeitos fiscais, de acordo com os seguintes períodos, que se considera não diferirem substancialmente da vida útil estimada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Equipamento informático e de escritório	4 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 12
Viaturas	4

h) Activos Intangíveis

Os Activos intangíveis da *CCAM* são compostos por despesas, com aquisição de software (sistemas de tratamento automático de dados) e despesas plurianuais, cujo impacto se repercute para além do exercício em que são gerados. Estes ativos são amortizadas no período de 3 anos pelo método das quotas constantes, por duodécimos da quota anual, de acordo com o critério fiscal aplicável.

i) Impostos sobre lucros

Impostos correntes

O encargo do exercício com impostos sobre os lucros, para a *CCAM*, é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis à Instituição.



Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no Balanço e a sua base tributável. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais são também registados como impostos diferidos ativos. Os impostos diferidos foram calculados sobre as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis à taxa de 22,50%, sendo 21% de imposto de IRC e 1,50% de Derrama Municipal, sendo esta é a taxa prevista para o exercício de 2018.

j) Benefícios a Empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados (pensões de reforma e outros benefícios) são reconhecidos de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado, bem como a amortização de ganhos e perdas atuariais, está refletido pelo valor líquido em “Custos com Pessoal”.

k) Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras a Caixa efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

l) Pensões de reforma e sobrevivência

As responsabilidades com benefícios a empregados assumidas pela Caixa em função do compromisso de conceder aos seus trabalhadores, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de pensões de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência (Plano de benefícios definido) são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma Internacional de contabilidade (IAS) 19 – Benefícios dos trabalhadores, com as adaptações previstas nos avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005.



A partir do exercício de 2013, a CCAM passou a efetuar o reconhecimento e a mensuração dos gastos com benefícios definidos e benefícios de cessação de emprego, de acordo com IAS 19 revista (aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2013), passando os desvios atuariais a ser reconhecidos de imediato e apenas nos capitais próprios (rendimento integral), sendo eliminado o método do corredor.

As responsabilidades da Caixa com pensões de reforma são calculados anualmente, na data de fecho das contas por entidade independente, com base no método "Projected Unit Credit Cost". Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo destas responsabilidades são apresentadas na Nota 33.

O valor global das responsabilidades com Pensões de reforma e outros benefícios encontram-se, consoante a natureza, registado em Outros ativos ou em Outros passivos. O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado, bem como a amortização de ganhos e perdas atuariais, estar refletido pelo valor líquido em "Custos com Pessoal".

m) Imparidade do crédito

O valor da imparidade do crédito é determinado com base em estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base na utilização de determinados pressupostos. Eventuais diferenças entre esses pressupostos e o comportamento futuro dos créditos têm impacto nas estimativas efetuadas.

n) Imparidade das aplicações por recuperação de créditos

O valor da imparidade dos ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos por recuperação de créditos é determinado com base nas estimativas dos avaliadores independentes sobre o valor líquido de realização dos ativos. Estas estimativas são efetuadas com base na utilização de determinados pressupostos. Eventuais diferenças entre esses pressupostos e o comportamento futuro dos mercados imobiliários têm impacto nas estimativas efetuadas.

1. Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<u>Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais</u>		
Caixa	1.324.383	1.483.137
Disponibilidades em Bancos Centrais	289.300	326.100
Juros a receber	-	-
	<u>1.613.683</u>	<u>1.809.237</u>

De acordo com o Regulamento nº 2.818/98, de 1 de Dezembro, emitido pelo Banco Central Europeu, a partir de 1 de Janeiro de 1999 as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos de clientes inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 2%. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

2. Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<u>Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito</u>		
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	6.196.797	7.527.732
Cheques a Cobrar	150	712
	<u>6.196.947</u>	<u>7.528.443</u>

3. Aplicações em Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<u>Aplicações em Instituições de Crédito</u>		
Aplicações	28.611.000	29.666.000
Juros a receber	59.289	21.862
	<u>28.670.289</u>	<u>29.687.862</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<u>Aplicações em Instituições de crédito - Prazo residual</u>		
Até 3 meses	17.872.995	5.538.795
Entre 3 meses e 1 ano	10.797.294	24.149.067
	<u>28.670.289</u>	<u>29.687.862</u>



4. Crédito a clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Crédito a Clientes		
Crédito a Empresas e Administrações Públicas	6.331.691	6.431.943
- Desconto e outros créditos titulados	17.898	39.828
- Empréstimos	5.933.259	5.947.114
- Créditos em Conta Corrente	380.350	445.000
- Descobertos em depósito a ordem	184	1
Créditos a particulares	8.725.841	10.646.495
- Habitação	3.480.458	3.593.204
- Consumo	313.217	268.562
- Outras Finalidades	4.932.166	6.784.729
- Desconto e outros créditos titulados	0	8.188
- Empréstimos	4.924.850	6.621.796
- Crédito em conta corrente	6.400	154.000
- Descobertos em depósito a ordem	916	746
Crédito e juros vencidos	591.975	333.831
- Crédito vencido	541.846	290.585
- Juros vencidos e despesas para crédito vencido	50.129	43.246
	<u>15.649.507</u>	<u>17.412.270</u>
Juros a receber		
Crédito a Empresas e Administrações Públicas	71.114	61.154
- Desconto e out. creditos Titulados	0	516
- Empréstimos	70.693	58.387
- Créditos em Conta Corrente	0	2.251
- Descobertos em D O	421	
- Outros créditos	0	
Créditos a particulares	51.206	105.660
- Habitação	3.718	4.396
- Consumo	625	774
- Outras Finalidades	46.862	100.490
	<u>122.319</u>	<u>166.814</u>
Receitas com rendimento diferido		
- Desconto e outros créditos titulados	<u>-237</u>	<u>-605</u>
Crédito a Clientes (Valor Bruto)	<u>15.771.589</u>	<u>17.578.478</u>
Provisões para Crédito	<u>0</u>	<u>583.327</u>
Imparidade para Crédito	<u>814.807</u>	<u>0</u>
Crédito a Clientes (Valor Líquido)	<u>14.956.782</u>	<u>16.995.152</u>

A divulgação da informação prevista na Carta-Circular 2/2014/DSP, de 26 de Fevereiro, relativa à mensuação da imparidade da carteira de crédito encontra-se detalhada na Nota 35.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, o prazo residual dos créditos a clientes apresenta a seguinte estrutura:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Crédito a Clientes - Prazo residual		
Até 3 meses	3.179.535	3.698.040
Entre 3 meses e 1 ano	1.839.075	2.425.123
Entre 1 ano e 3 anos	3.886.964	4.201.785
Entre 3 e 5 anos	3.046.112	2.774.470
Mais de 5 anos	3.819.902	4.479.061
Crédito a Clientes (Valor Bruto)	<u>15.771.589</u>	<u>17.578.478</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, a composição de créditos a clientes por sectores de actividade é a seguinte:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	8.139.801	9.417.294
Indústrias extractivas	2.666.185	2.793.137
Silvicultura e exploração florestal	507.727	544.468
Construção	637.900	669.967
Comércio e reparações	45.517	49.574
Comércio a retalho	347.629	309.432
Alojamento e restauração	252.409	246.532
Transportes e armazenagem	201.600	215.190
Aluguer de máquinas e equipamentos	45.971	50.315
Serviços	5.197	104.405
Educação	16.893	93.864
Saúde e ação social	151.712	145.342
Actividades associativas diversas	27.244	32.371
Outros serviços empresariais	2.696.237	2.835.428
Outros	29.565	71.159
Crédito a Clientes (Valor Bruto)	<u>15.771.589</u>	<u>17.578.478</u>

Para fazer face aos riscos de realização do crédito vencido e de cobrança duvidosa, a Caixa dispõe em 31 de Dezembro de 2016 e 2017 das seguintes provisões/ Imparidades:

	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2016</u>	<u>Dotações</u>	<u>Utilizações /</u> <u>Transferências</u>	<u>Anulação /</u> <u>Reposições</u>	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2017</u>
Imparidade para crédito					
Imparidade para crédito a clientes / Provisões p/ Crédito Cobrança Duvidosa	349.924	3.036.262	437.969	-3.114.015	710.140
Imparidade para crédito vencido / Provisões p/ Crédito Vencido	233.404	658.195	-97.244	-689.688	104.667
	583.327	3.694.458	340.725	-3.803.703	814.807
	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2015</u>	<u>Dotações</u>	<u>Utilizações /</u> <u>Transferências</u>	<u>Anulação /</u> <u>Reposições</u>	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2016</u>
Provisões para crédito					
Provisões p/ Crédito Cobrança Duvidosa	278.002	173.965		102.043	349.924
Provisões p/ Crédito Vencido	718.081	181.205	322.203	343.679	233.404
	996.083	355.169	322.203	445.722	583.327

**5. Investimentos detidos até à maturidade**

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<u>Investimentos Detidos ate a maturidade</u>		
Divida Publica Portuguesa (OT Outubro 2020)	0	1.424.556
Divida Publica Portuguesa (OTRV Novembro 2021)	318.000	318.000
Divida Publica Portuguesa (OTS 21 Julho 2026)	915.026	0
Divida Publica Portuguesa (OTS 14 Abril 2027)	493.976	0
Divida Publica Portuguesa (OTS 15 Outubro 2025)	492.944	0
Divida Publica Portuguesa (OTS 15 Outubro 2025)	614.019	0
Divida Publica Portuguesa (OTS 17 Outubro 2022)	1.449.491	0
Divida Publica Portuguesa (OTS 21 Julho 2026)	1.060.493	0
Divida Publica Portuguesa (OTRV Dezembro 2022)	20.000	0
Juros a Receber	63.293	34.340
	<u>5.427.243</u>	<u>1.776.896</u>

6. Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<u>Ativos não correntes detidos para venda</u>		
Imóveis	857.859	1.170.510
	<u>857.859</u>	<u>1.170.510</u>
 <u>Imparidade para ativos não correntes detidos para venda</u>		
Imóveis	161.736	251.987
	<u>161.736</u>	<u>251.987</u>
	<u>696.123</u>	<u>918.523</u>

O movimento desta rubrica durante os exercícios de 2016 e 2017 pode ser apresentado da seguinte forma:

31-12-2016		31-12-2017								
Valor líquido	Aquisições	Alienações	Dotações de imparidade	Reposições de imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido			
Ativos não correntes detidos para venda										
Imóveis	918.523	0	312.651	0	90.251	857.859	161.736	696.123		
Equipamento										
Outros										
	918.523	0	312.651	0	90.251	857.859	161.736	696.123		

31-12-2015		31-12-2016								
Valor líquido	Aquisições	Alienações	Dotações de imparidade	Reposições de imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido			
Ativos não correntes detidos para venda										
Imóveis	875.227	110.909	65.779	1.835		1.170.510	251.987	918.523		
Equipamento										
Outros										
	875.227	110.909	65.779	1.835	0	1.170.510	251.987	918.523		



7. Outros activos tangíveis

O movimento ocorrido nas rubricas de "Outros activos tangíveis" durante o exercício de 2017 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2016		31-12-2017					
	Valor líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Regularizações	Alienações e abates	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imóveis:								
De serviço próprio:								
Terrenos	184.869				26.740	158.129		158.129
Edifícios	249.831	2.728	7.971		41.740	612.947	410.099	202.848
Grandes Reparações e beneficiações	334.749		9.050		8.216	454.771	137.289	317.482
	769.449	2.728	17.021		76.697	1.225.847	547.388	678.459
Equipamento:								
Mobiliário e material	555		242			112.333	112.019	313
Máquinas e ferramentas	2.273		1.007	(194)		107.238	105.779	1.459
Equipamento informático	5.239	2.161	2.416	(1.994)		360.451	353.473	6.978
Instalações interiores	14.364	11.635	2.993	(7.608)		66.421	35.807	30.614
Material de transporte	9.835		6.042			53.424	49.632	3.793
Equipamento de segurança	14.232		1.987		270	82.482	70.507	11.975
Outro equipamento	10.662	20.878	7.264	(4.740)		144.995	115.978	29.017
	57.159	34.675	21.952	(14.537)	270	927.344	843.194	84.150
	826.608	37.403	38.973	(14.537)	76.967	2.153.190	1.390.582	762.608

8. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nas rubricas de "Activos intangíveis" durante o exercício de 2017 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2016		31-12-2017			
	Valor líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Sistema de tratamento automático de dados	24.066	529	5.006	210.082	190.493	19.589
Outros activos intangíveis	2.741		926	9.845	8.031	1.815
Activos intangíveis em curso				-		
	26.807	529	5.932	219.928	198.524	21.404

9. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, a rubrica "investimentos em filiais" tem a seguinte composição:

Natureza e espécie dos títulos	31-12-2016		31-12-2017		
	Valor Líquido	Quantidade	Valor de Balanço	Imparidade	Valor Líquido
Participações Financeiras					
Em outras empresas no país					
- Em uniões regionais(FEREC)	249	50	249		249
- Em empresas coligadas (Crediagricola)	0	0	0		0
- Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	1.210.682	10.000	1.210.682		1.210.682
- Agrimutuo	252	25	1.250	998	252
- Servimútu	808	25	1.250	442	808
	1.211.991	10.100	1.213.432	1.441	1.211.991

A Participação Financeira na SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços,S.A.- encontra-se registada ao custo histórico de aquisição dado não ser possível mensurar fiavelmente ao justo valor,tendo em consideração as características deste investimento (acesso á rede SIBS). Acresce que, embora existindo o conhecimento da possibilidade de venda da SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços,S.A, não é possível quantificar eventuais imparidades, de natureza positiva ou negativa.

**10. Impostos sobre o rendimento**

Os lucros apurados pela CCAM são tributados em sede de IRC. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto no caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como qualquer outra de dução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais da Caixa relativas aos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria coletável a eventuais correções.

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2016 e 2017 eram os seguintes:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<u>Ativos por impostos correntes</u>		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	22.849	11.781
	<u>22.849</u>	<u>11.781</u>
	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<u>Ativos por impostos diferidos</u>		
Por diferenças temporárias		
Em ativos	170.013	99.880
Em passivos	108	62.028
Por prejuízos fiscais reportáveis		
Por prejuízos fiscais		
Prejuízos fiscais	106.504	142.786
	<u>276.626</u>	<u>304.694</u>
	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<u>Passivos por impostos diferidos</u>		
Por diferenças temporárias		
Em ativos	7.110	8.361
Em passivos	0	0
	<u>7.110</u>	<u>8.361</u>

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos eram os seguintes:

IMPOSTOS DIFERIDOS	Saldo em 31-12-2016	Varição em Resultados	Varição em Resultados Transitados	Saldo em 31-12-2017
Activos				
. Provisões não aceites fiscalmente:				
Provisões para cobrança duvidosa	71.622	(71.622)		-
Provisões para crédito vencido	28.258	(28.258)		-
Imparidade para crédito		170.013		170.013
Imparidade para ativos não financeiros	-	-		-
Provisões para riscos gerais de crédito	32.890	(32.783)		108
Outras provisões	29.138	(29.138)		-
. Prejuízos fiscais reportáveis	142.786	(36.282)		106.504
	<u>304.694</u>	<u>(28.069)</u>	<u>-</u>	<u>276.625</u>
Passivos				
. Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	(8.360)	1.250		(7.110)
	<u>(8.360)</u>	<u>1.250</u>	<u>-</u>	<u>(7.110)</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais da Caixa relativas aos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções. Contudo, na opinião da Direcção da Caixa, não é previsível que ocorram correcções com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017.

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, podem ser apresentados como se segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<u>Impostos correntes</u>		
Imposto Corrente Sobre os Lucros do Exercício	10.857	3.819
Correcções de Impostos relativas a Exercícios Anteriores	(1.309)	-
	<u>9.548</u>	<u>3.819</u>
<u>Impostos diferidos</u>		
Registo e reversão de diferenças temporárias	9.464	(75.878)
Prejuízos fiscais reportáveis	(36.282)	91.940
	<u>(26.819)</u>	<u>16.062</u>
Total de impostos reconhecidos em resultados	<u>(17.271)</u>	<u>19.881</u>
Resultado antes de impostos	262.494	5.265
Carga fiscal	<u>-6,58%</u>	<u>377,60%</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2016 e 2017 pode ser demonstrada como segue:



	2017		2016	
	Taxa de imposto	Montante	Taxa de imposto	Montante
Resultado antes de impostos		262.494		5.265
Imposto apurado com base na taxa de imposto nominal	22,50%	59.061	22,50%	1.185
Diferenças geradoras de activos e passivos por impostos diferidos				
Provisões temporariamente não dedutíveis ou acima dos limites legais	-74,89%	-196.586	-162,87%	-427.530
Diferimento de comissões	0,00%		0,00%	
Diferenças permanentes				
Variações patrimoniais positivas	20,19%	52.996	-2,44%	-6.408
Variações patrimoniais negativas	-1,22%	-3.197	0,00%	
Reintegrações e Amortizações não aceites como custo	0,00%		0,00%	
Multas, coimas, juros e demais encargos	0,00%		0,00%	
IRC e outros impostos que directa ou indirectamente incidam sobre os lucros	2,73%	7.167	0,00%	
40% do aumento das reintegrações	0,28%	722	0,30%	796
Realizações utilidade social	0,62%	1.626	0,00%	
Donativos não previstos ou além dos limites legais	0,00%		0,00%	
Encargos não devidamente documentados	0,00%		0,01%	21
Mais Valias Fiscais com intenção expressa de reinvestimento	10,92%	28.662	0,00%	
Mais valias na venda de participações financeiras	0,00%		0,00%	
Mais valias contabilísticas	4,49%	11.777	0,00%	
Contribuição Sector Bancário	1,89%	4.949	1,73%	4.536
Menos valias fiscais	0,00%		0,00%	
Diferença positiva entre o VPT definitivo do imóvel e o valor constante do contrato	16,19%	42.494	0,00%	
Prejuízo fiscal imputado por ACE's	0,00%		0,00%	
Benefícios Fiscais para dedução ao lucro tributável	0,00%		-1,33%	-3.487
Correcções relativas a exercícios anteriores	0,50%	1.309	0,00%	
Benefícios Fiscais para dedução à colecta	0,82%	2.160	0,00%	
IRC Liquidado	0,00%	0	0,00%	
Resultado da Liquidação	0,00%		0,50%	1.309
Pagamento especial por conta	2,73%	7.168	0,00%	
Derrama	0,94%	2.462	0,00%	
Tributações autónomas	0,47%	1.227	0,96%	2.510
Imposto corrente sobre o lucro do exercício	4,14%	10.857	1,45%	3.819
Registo e reversão de activos e passivos por impostos diferidos	-10,22%	-26.819	6,12%	16.062
Custo com imposto do exercício	-6,08%	-15.962	7,57%	19.881
Correcções de impostos relativas a exercícios anteriores	-0,50%	-1.309	0,00%	0
Impostos correntes sobre os lucros	-6,58%	-17.271	7,57%	19.881

11. Outros Activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Outros Ativos		
Devedores e outras aplicações	1.081.294	1.517.590
Outras despesas com encargo diferido	12.744	0
Outras contas de regularização	16.459	55.362
Responsabilidades com Pensões e outros benefícios	308.668	207.610
Imparidade acumulada - Outras aplicações	0	0
	1.419.164	1.780.562



A rubrica Responsabilidades com Pensões e outros benefícios encontra-se detalhada na nota 33.

12. Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<u>Recursos de Instituições de Crédito</u>		
Recursos de Instituições de Crédito	571.667	417.796
Juros a pagar	-	16
	<u>571.667</u>	<u>417.812</u>

13. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<u>Recursos de Clientes e Outros Empréstimos</u>		
Depósitos à Ordem	15.350.509	16.417.703
Depósitos a Prazo	20.912.032	21.100.753
Depósitos de Poupança	5.074.707	5.312.723
Outros Recursos de Clientes	10.960	149.960
	<u>41.348.209</u>	<u>42.981.139</u>
<u>Juros a pagar</u>		
Depósitos à Ordem	0	0
Depósitos a Prazo	9.170	12.870
Depósitos de Poupança	3.042	6.680
	<u>12.212</u>	<u>19.550</u>
	<u>41.360.421</u>	<u>43.000.689</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<u>Recursos de Clientes - Prazo residual</u>		
Até 3 meses	28.499.344	30.676.776
Entre 3 meses e 1 ano	12.861.077	12.323.913
	<u>41.360.421</u>	<u>43.000.689</u>



14. Provisões

Para fazer face aos riscos de realização do crédito concedido, a Caixa dispunha em 31 de Dezembro de 2016 uma provisão para riscos gerais de crédito registada na rubrica "Provisões" do passivo, nos termos previstos do Aviso 3/95, o qual deixou de ser aplicável a partir do presente ano 2017.

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Provisões		
Provisões p/ Riscos Gerais de Crédito	0	146.180
Crédito Concedido	0	137.710
Crédito por Assinatura	0	8.470
Provisões p/encargos c/benef. aos empregados	0	0
Imparidades p/ Garantias Prestadas	254	
Imparidades p/ Compromissos Prestadas	224	
Outras provisões	0	129.500
	<u>478</u>	<u>275.680</u>

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade da Caixa durante os exercícios de 2016 e 2017 foi o seguinte:

	Saldo em				Saldo em
	31-12-2016	Dotações	Utilizações / Transferências	Anulação / Reposições	31-12-2017
Crédito Concedido	137.711		137.711		0
Crédito por Assinatura	8.469		8.469		0
Imparidade para garantias prestadas	0	1.140	1992,28	1.106	254
Imparidade para compromissos assumidos	0	4.668	8900,27	4.457	224
	<u>146.180</u>	<u>5.808</u>	<u>157.073</u>	<u>5.563</u>	<u>478</u>
Provisões p/ encargos c/ benefícios aos empregados					
Outras provisões	129.500		129.500		0
	<u>275.680</u>	<u>5.808</u>	<u>286.573</u>	<u>5.563</u>	<u>478</u>

	Saldo em				Saldo em
	31-12-2015	Dotações	Utilizações / Transferências	Anulação / Reposições	31-12-2016
Provisões p/ Riscos Gerais de Crédito					
Crédito Concedido	376.623	27.337		266.249	137.711
Crédito por Assinatura	9.152	4.373		5.056	8.469
	<u>385.775</u>	<u>31.710</u>	<u>0</u>	<u>271.305</u>	<u>146.180</u>
Provisões p/ encargos c/ benefícios aos empregados					
Outras provisões	40.000	89.500			129.500
	<u>425.775</u>	<u>121.210</u>	<u>0</u>	<u>271.305</u>	<u>275.680</u>

**15. Passivos contingentes e compromissos**

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Contas extrapatrimoniais		
Garantias prestadas e outros passivos even	209.321	444.328
- Garantias e avales	150.689	385.696
- Outras garantias	58.632	58.632
Garantias recebidas	39.979.571	44.575.775
- Garantias e avales	3.091.418	4.094.895
- Créditos	36.888.153	40.480.880
Compromissos perante terceiros	142.050	460.500
- Compromissos irrevogáveis	142.050	460.500
Outras contas extrapatrimoniais	835.038	835.230
- Créditos abatidos ao ativo	779.742	779.934
- Juros vencidos	49.809	49.809
- Despesas de crédito vencido	5.487	5.487

16. Outros Passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Outros Passivos		
Credores e outros recursos	287.786	396.955
Receitas com rendimento diferido	2.393	5.550
Outras contas de regularização	186.218	12.787
Outros encargos a pagar	95.634	112.937
Despesas com encargo diferido	406	
	<u>571.626</u>	<u>528.228</u>

A rubrica Outros encargos a pagar inclui, essencialmente, a estimativa com férias e subsidio de férias do pessoal relativo ao ano de 2017, a liquidar em 2018.

17. Capital

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, a estrutura do capital da Caixa é a seguinte:

Descrição	Incorporação de reservas	Emissão de títulos de capital	Total
Saldo em 31-12-2016	10.469.935	189.140	10.659.075
Incorporação de reservas	9.699		9.699
Emissão de títulos de capital		850	850
Reembolsos			0
Pedido de demissão			0
Saldo em 31-12-2017	10.479.634	189.990	10.669.624



18. Reserva de Reavaliação

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, a rubrica de Reserva de Reavaliação têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<u>Reserva de reavaliação</u>		
Reserva de reavaliação legais	86.697	92.894
Fundo Pensões - Desvios Actuarias	159.162	71.545
	<u>245.859</u>	<u>164.439</u>

Com a adopção da IAS 19, os desvios actuariais dos pressupostos do Fundo de Pensões passaram a ser de imediato reconhecidos no Capital Próprio da Instituição (Rendimento Integral).

19. Outras Reservas e Resultados Transitados

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<u>Outras Reservas e Resultados Transitados</u>		
Reserva Legal	4.835.427	4.835.427
Reserva Riscos Bancários Gerais	0	0
<u>Outras Reservas</u>		
Reserva para Formação e Educação	34.944	37.266
Reserva para Mutualismo	18.978	18.968
Reserva Especial	1.870.770	1.870.770
Reservas Livres	1.057.455	1.044.334
RT - Alteração de políticas contabilísticas	-194.779	
	<u>7.622.795</u>	<u>7.806.764</u>

A rubrica Resultados Transitados inclui uma parcela de 194.779 euros, correspondente a alteração de políticas contabilísticas resultante da passagem de Provisões previstas no Aviso 3/95, do Banco de Portugal, Imparidades previstas na IAS 39, no decorrer das alterações referidas no ponto base de apresentação da secção Bases de Apresentação, principais critérios e políticas contabilísticas.



20. Margem Financeira

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Juros e Rendimentos Similares		
Juros de Disponibilidades em Bancos Centrais	0	32
Juros de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	0	196
Juros de Aplicações em Instituições de Crédito	185.454	220.035
Juros de Crédito a Empresas e Administrações Públicas	425.269	310.982
- Desconto e Outros Créditos Titulados	-	505
- Empréstimos	383.642	280.217
- Créditos em Conta Corrente	40.582	24.906
- Descobertos em D O	1.045	5.353
- Outros créditos		
Juros de Crédito a Particulares	118.622	139.335
- Habitação	71.942	122.686
- Consumo	46.680	16.648
- Outras Finalidades	192.653	279.546
- Desconto e Outros Créditos Titulados		
- Empréstimos	185.069	271.115
- Crédito em conta corrente	1.968	
- Descobertos em D O	5.617	
- Outros créditos		8.431
Crédito vencido	20.396	127.162
Juros e Rendimentos Similares Outros Ativos Financeiros	108.117	26.924
Comissões Recebidas Associadas ao Custo Amortizado	8.695	6.821
Outras Comissões Recebidas sobre Instrumentos Financeiros	0	36.301
	<u>1.059.207</u>	<u>1.147.333</u>

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Juros e Encargos Similares		
Recursos de Bancos Centrais		
Recursos de Outras Instituições de Crédito		
Recursos de Clientes		
Depósitos à Ordem		0
Depósitos a Prazo	16.541	55.312
Depósitos de Poupança	13.267	35.175
	<u>29.807</u>	<u>90.487</u>



21. Rendimentos de Instrumentos de Capital

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Rendimentos de Instrumentos de Capital		
Investimentos em Associados		
SIBS	37.756	51.632
	<u>37.756</u>	<u>51.632</u>

22. Resultados de Serviços e Comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Rendimentos de Serviços e Comissões		
Outras Comissões Recebidas		
Por Garantias Prestadas	8.063	8.803
Por Serviços Prestados	39.441	8
Outras Comissões Recebidas	278.133	278.022
	<u>325.638</u>	<u>286.833</u>
	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Encargos com Serviços e Comissões		
Outras Comissões Pagas		
Por Garantias Recebidas	-	-
Por Serviços Bancários Prestados	37.672	39.990
Outras Comissões Pagas	3.536	1.028
	<u>41.209</u>	<u>41.018</u>

23. Resultados ativos e passivos justo valor

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Resultados ativos e passivos justo valor		
Ganhos em Operações Financeiras	3.198	0
	<u>3.198</u>	<u>0</u>



24. Resultados de Alienação de outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Resultados de alienação de outros activos		
- Perdas em Inv filiais e Emprend conj	0	0
- Perdas em activos não financeiros	(157.054)	-
- Ganhos em inv detidos até à maturidade	66.895	
- Ganhos em activos não financeiros	13.396	(721)
	<u>(76.764)</u>	<u>(721)</u>

25. Outros Resultados de Exploração

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Outros Resultados de Exploração		
Outros rendimentos e receitas operacionais		
- Ganhos em investimentos em filiais e associadas	0	0
- Reembolso de despesas	81.491	82.339
- Recuperação de crédito, juros e despesas	126.448	8.591
- Outros	72.042	132.273
	<u>279.981</u>	<u>223.204</u>
Outros encargos e gastos operacionais		
- Quotizações	2.500	2.500
- Donativos	4.548	4.775
- Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos	110	80
- Outros encargos e gastos operacionais	3.585	2.070
	<u>10.743</u>	<u>9.425</u>
Outros Impostos		
- Impostos Indirectos	6.321	12.879
- Impostos Directos	7.094	3.610
	<u>13.414</u>	<u>16.489</u>
Total	<u>255.824</u>	<u>197.290</u>

A rubrica "Impostos Indirectos" inclui a contribuição para o sector bancário no montante de 4.949€. Esta rubrica inclui ainda o Imposto Municipal de Transações (IMT), relativo ao um imóvel de recuperação crédito, no valor de 868€.



26. Custos com o pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Custos com pessoal		
Remuneração dos órgãos de gestão (ver nota 32)	207.749	195.730
Remuneração de empregados	453.673	576.449
Encargos sociais obrigatórios	167.856	199.192
Outros custos com o pessoal	25.871	224.962
	<u>855.150</u>	<u>1.196.333</u>

27. Gastos Gerais Administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Gastos Gerais Administrativos		
- Com fornecimentos	58.395	62.097
Água, energia e combustíveis	29.287	30.318
Material consumo corrente	3.331	7.006
Material de higiene e limpeza	572	771
Outros fornecimentos de terceiros	25.205	24.003
- Com serviços	514.120	484.225
Comunicação	62.557	68.925
Deslocações e representações	6.806	8.988
Publicidade e edição de publicações	987	1.127
Conservação e reparação	9.332	7.281
Transportes	27.442	24.727
Formação de Pessoal	0	0
Seguros	20.782	23.834
Serviços Especializados	377.524	341.866
Outros Serviços de Terceiros	8.689	7.478
	<u>572.515</u>	<u>546.323</u>

No âmbito dos gastos gerais administrativos suportados pela CCAM assumem particular relevância o valor referente aos serviços especializados, nomontante de 377.524€ (2016: 341.866€), os quais representam àquela data cerca de 66% (2016: 63%) do total dos gastos gerais administrativos.

Estes incluem essencialmente a prestação de serviços pela SIBS e os custos com os serviços de auditoria e revisão legal das contas, assessoria jurídica, informática, contabilidade e outros consultores externos.



28. Depreciações e Amortizações

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Amortizações do Exercício		
Ativos Tangíveis	38.973	37.258
- Imóveis	17.021	18.951
- Equipamento	21.952	18.307
- Outros Ativos Tangíveis	0	0
Ativos Intangíveis	5.932	5.892
	<u>44.905</u>	<u>43.150</u>

29. Provisões/ Imparidades Líquidas de Reposições e Anulações

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações		
Dotações de Provisões/Provisões para Riscos Gerais de Crédito	5.808	121.210
Provisões para enc com pessoal		
Reposições e Anulações de Provisões / Reposições e Anulações de Provisões para Riscos Gerais de Crédito	-7.532	-271.305
	<u>(1.724)</u>	<u>(150.095)</u>

30. Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Correções de Valores Associadas ao Crédito a Clientes		
Imparidade / Provisões para Crédito de Cobrança Duvidosa e Crédito Vencido	3.694.458	355.169
Imparidade / Reposições e Anulações de Provisões para Crédito de Cobrança Duvidosa e Crédito Vencido	(3.803.703)	(445.722)
	<u>(109.245)</u>	<u>(90.552)</u>

31. Imparidade de outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Imparidade de outros activos financeiros líquida		
Perda de imparidade de activos valorizados ao justo valor	-	45
Perda de imparidade de activos não correntes detidos para venda	-	1.835
Reposições e Anulações de Provisões para Risco no País		
Reposição de perdas de imparidade em investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		-
Reversões de perdas de imparidade em activos não correntes detidos para venda	(90.251)	-
	<u>(90.251)</u>	<u>1.880</u>



32. Número Médio Anual de Trabalhadores

O número médio de colaboradores da Caixa em 2017 e 2016 apresenta a seguinte composição:

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	Número de Funcionários	
	31-12-2017	31-12-2016
Diretor Executivo		
Diretor de serviços	1	1
Assessor da Direção	1	1
Gerente	-	-
Sub-Gerente	-	-
Chefe de Setor	3	3
Chefe de Delegação	-	-
Secretária	1	1
Empregado de Carteira	12	16
Empregada de Limpeza	1	1
TOTAL	19	23

33. Remuneração e Crédito concedido aos membros dos órgãos de Administração, Direção e Fiscalização

(Declaração sobre política de remunerações em Anexo 1)

Valores em 31/12/2017

Unidade: Euros

ORGÃOS SOCIAIS	MONTANTE DE REMUNERAÇÕES	ADIANTAMENTOS	CRÉDITO CONCEDIDO	GARANTIAS
CONSELHO ADMINISTRAÇÃO	206.649,99	0,00	61.170,93	0,00
Presidente	61.250,08			
Vogal	9.120,00			
Vogal	9.690,00			
Vogal	77.134,32		1.630,06	
Vogal	49.455,59		59.540,87	
CONSELHO FISCAL	760,00	0,00	0,00	0,00
Presidente				
Secretário	380,00			
Vogal	380,00			
ASSEMBLEIA GERAL	338,20	0,00	0,00	0,00
Presidente	169,10			
Vice-Presidente				
Secretário	169,10			
TOTAL	207.748,19	0,00	61.170,93	0,00



34. Informação sobre a Cobertura de Responsabilidades com Pensões de Reforma

As responsabilidades com pensões de reforma, de sobrevivência e encargos com o Serviço de assistência Médico-social (SAMS) encontram-se asseguradas por um fundo de pensões e são calculadas em conformidade com o estabelecido no IAS 19 revista.

A SGF – Sociedade Gestora de Fundo de Penões, SA é a entidade responsável por efetuar as avaliações atuariais ao cálculo das responsabilidades acima referidas e pela gestão do respetivo fundo de pensões. A avaliação atuarial tem por base o método "ProjectedCreditUnit" e os seguintes pressupostos atuariais e financeiros:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Hipóteses Financeiras		
Taxa de Juro Técnica	2,00%	3,00%
Taxa de crescimento salarial	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxa de Rendimento do Fundo	2,00%	3,00%
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Tábua de invalidez	Tabela SCOR	Tabela SCOR
Idade normal de reforma	66 anos e 4 meses	66 anos e 3 meses
Método de valorização atuarial	Projected Credit Unit Method	

Em 31 de Dezembro de 2013 foram publicados o Decreto-lei nº 167-E/2013 e a Portaria nº 378-G/2013, produzindo efeitos a 1 de Janeiro de 2014, que alteraram a forma de determinação da idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral da Segurança Social, tendo como referência a evolução da esperança média de vida aos 65 anos.

Assim foi fixada para 2016 e 2017 a idade normal de reforma de 66 anos e futuramente a idade normal de reforma varia de acordo com a evolução da esperança média de vida aos 65 anos, verificada entre o 2º e 3º ano anteriores ao ano de início da pensão de velhice, na proporção de dois terços.



As responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência e com o serviço de assistência Médico-Social (SAMS) e respetiva cobertura do Fundo de Pensões a 31 de dezembro de 2017 resume-se como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:		
. Empregados no activo	271.305	217.554
. Reformados e pensionistas	57.763	208.300
. Reformados antecipadamente		
. Cuidados de saúde (SAMS)		
. Subsídio por morte		
	<u>329.068</u>	<u>425.854</u>
Cobertura das responsabilidades:		
. Valor patrimonial do Fundo, fornecido pela entidade gestora	637.736	633.464
Valor não financiado	<u>(308.668)</u>	<u>(207.610)</u>

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2016 e de 2015, relativo ao valor dos ativos do Fundo de Pensões e respetiva flutuação de valores foi o seguinte:

Flutuação de valores em 1 de Janeiro de 2016	<u>(207.611)</u>	<u>(42.796)</u>
Custo dos serviços correntes	12.353	18.886
Custo do Serviço Passado	-	(114.240)
Custo dos Juros	8.067	20.114
Perdas / (Ganhos) actuariais gerados em 2017		
. Desvio entre a realidade e os pressupostos	(107.786)	(101.202)
. Rendimentos do fundo	5.102	37.727
Contribuições da Caixa		
. Perdas actuariais com cuidados de saúde e subsídio por morte em 2016		
Rendimento esperado dos ativos	(18.794)	(26.100)
Redução de capitais seguros		
. Aumento das responsabilidades pela alteração da taxa de desconto em 2016		
Flutuação de valores em 31 de Dezembro de 2017	<u>(308.669)</u>	<u>(207.611)</u>

Em 31 de Dezembro de 2017, o número de participantes do Fundo tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Empregados no activo	17	21
Reformados por velhice	1	1
Reformados por invalidez	1	1
SAMS	3	3
	<u>22</u>	<u>26</u>

**35. Divulgação Informação Activos Onerados e Não Onerados**

Segue abaixo os quadros referente á informação dos activos onerados e não onerados conforme a Instrução nº 28/2014 do Banco de Portugal.

Divulgação Informação Ativos Onerados e Não Onerados

Ativos

		Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
		10	40	60	90
10	Ativos da Instituição que presta a informação	-		-	
30	Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
40	Titulos de divida	-	-	5.427.243	5.427.228
120	Outros ativos	-		55.848.465	

Colateral Recebida

		Valor justo do colateral recebido onerado ou de titulos de deivida propria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de titulos de divida propria emitidos e oneráveis
		10	40
130	Colateral recebido pela instituição que presta a informação	-	-
150	Instrumentos de capital próprio	-	-
160	Titulos de divida	-	-
230	Outro colateral recebido	-	-
240	Titulos de divida própria emitidos que não coverd bonds próprias ou ABS	-	-

Ativos onerados , colateral recebido onerado e passivos associados

		Passivos associados, passivos contingentes e titulos emprestados	Valor justo do colateral recebido ou de titulos de divida propria emitidos e oneráveis
		10	40
10	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	-	-

Informação relativa à importância do ónus sobre ativos

--



36. Divulgação da informação prestada na Carta Circular 2/2014/DSP, relativa à mensuração imparidade da carteira de crédito.

Para cumprimento do disposto na carta circular 02/2014/DSP, do Banco de Portugal, com o objetivo de permitir aos utilizadores da informação um melhor conhecimento do perfil de risco da Instituição, a CCAM da Chamusca divulga informação, qualitativa e quantitativa, sobre os ativos e gestão do risco de crédito.

Divulgações qualitativas

a) Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração)

As políticas de crédito são definidas pela Administração, comunicadas ao diretor de serviços e implementadas pela unidade de estrutura de Crédito. Este risco é avaliado pela Comissão de Riscos e Segurança, que propõe os procedimentos necessários a adotar para a sua mitigação.

O atendimento de crédito tem determinadas especificações, a fim de angariar os elementos, qualitativos e quantitativos, necessários à análise individual de todas as operações, passando pelas seguintes fases:

- Atendimento do cliente
- Apreciação do cliente
- Elementos para análise do crédito
- Reunião de todos os elementos para constituição do processo de crédito
- Aprovação do crédito
- Arquivo do Processo de Crédito

Após reunida toda a documentação e pareceres das unidades de estrutura de Depósitos, Crédito, Direção de Serviços, todos os pedidos de crédito são transmitidos à Administração, que adota uma postura conservadora, quer no processo de decisão do crédito, quer no seu provisionamento, implicando a mitigação do risco de crédito.

Em termos de garantias exigidas, estas são maiores quanto maior for o risco do cliente, tendo em atenção os limites de risco impostos pela Administração – 10% dos Fundos Próprios.

O crédito é concedido de forma conservadora e rigorosa, sendo da preferência do Conselho de Administração garantias reais, sobretudo hipotecárias.

As garantias aceites pela CCAM Chamusca são, por norma, superiores ao crédito, tendo em consideração o seu grau de liquidez e as características do garante. Procura-se que o garante apresente um nível de risco inferior ao do mutuário original.

No caso de surgir um cliente de financiamento de maior risco, pedimos um reforço de garantia.

Normalmente, para clientes particulares cujas taxas de esforço sejam superiores a 35%, a CCAM Chamusca não concede crédito.



Para a gestão e prevenção do incumprimento de contratos de crédito de clientes particulares, a CCAM da Chamusca inseriu nas Normas Internas os procedimentos a adotar para o Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI) e para o Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI), conforme os diplomas legais divulgados.

A cada operação de crédito é atribuída uma avaliação tendo por base o MACO (Modelo de Avaliação de Clientes e Operações), com indicação do nível de risco do cliente, tendo em consideração o seu histórico na Instituição e na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal, assim como a situação patrimonial e financeira, garantias prestadas e o conhecimento pessoal, possível pela pequena comunidade em que nos inserimos.

A concentração de crédito em vigor fica muito aquém do limite dos grandes riscos (é inferior a 50% dos limites mínimos dos Grandes Riscos). Há, pois, uma atenção permanente à concentração de crédito a mutuários ou a grupos de mutuários interligados.

A CCAM da Chamusca adota determinadas metodologias na gestão do risco de concentração de crédito, as quais podem ser resumidas da seguinte forma:

O Conselho de Administração tem sempre em atenção a concentração de crédito numa mesma contraparte ou em grupos de contrapartes, aquando do processo de concessão de crédito;

- i. Identificação de fatores comuns entre contrapartes, tendo em atenção estes fatores no processo de decisão de crédito;
- ii. Acompanhamento regular das situações de risco, que podem afetar o grau de concentração de crédito;
- iii. Acompanhamento diário de todas as situações de incumprimento, nomeadamente aquelas que possam agravar a concentração de crédito vencido.

Por limitações legais, nomeadamente pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, estamos limitados na concessão de crédito. Assim, concedemos crédito, primordialmente, ao sector agrícola.

Por limitações geográficas, operamos apenas em dois concelhos do distrito de Santarém – Chamusca e Golegã.

Assim, os tipos de risco de concentração mais relevantes na CCAM da Chamusca são as exposições relativas a grupos de contrapartes no mesmo sector económico e na mesma área geográfica, não por política da CCAM da Chamusca, mas por imposições legais.

No que se refere ao risco de concentração por área geográfica e por sector de atividade, estes riscos são controlados pela Administração, mediante as limitações regulamentares a que estamos sujeitos.

b) Política de write-off de créditos

Consideramos política de write-off de créditos o procedimento através do qual é anulado no Balanço o registo de créditos. Este procedimento é efetuado muito pontualmente - apenas quando os créditos já estão totalmente provisionados e a CCAM da Chamusca não espera receber qualquer importância. Os créditos abatidos ao ativo estão registados contabilisticamente na conta 991, conforme o plano de contas.



c) Política de reversão de imparidade

O cálculo da imparidade é objeto de registo contabilístico tendo por base o Regulamento Interno definido pela CCAM da Chamusca baseado na carta circular 02/2014/DSP que respeita os princípios definidos na IAS 39, sendo o mesmo reportado ao Banco de Portugal. O valor das imparidades poderá variar entre períodos, sendo registado o respetivo efeito contabilístico.

Desta forma, a nível contabilístico, se a perda por imparidade diminuir e esta diminuição for objetivamente relacionada com algo que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida, conforme parágrafo 65 da IAS 39.

d) Política de conversão de dívida em capital do devedor

Após análise individual, a CCAM da Chamusca pode aceitar a conversão de dívida em capital, desde que haja reforço de colaterais.

e) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

A CCAM da Chamusca efetua reestruturações de crédito, a pedido dos mutuários, com liquidação integral dos juros e amortização de parte do capital em dívida, formalizando novo contrato que não constitui novação. Assim, as condições do novo contrato podem abranger o período de carência de capital ou valor residual. Pode ser ainda concedido um crédito autónomo, com vista a suportar o pagamento de prestações de crédito.

O risco mais significativo associado a este tipo de mutuários diz respeito à probabilidade destes voltarem a uma situação de incumprimento das suas obrigações, uma vez que se podem encontrar em situações de dificuldades financeiras.

O controlo deste tipo de crédito é efetivado trimestralmente, pelo reporte prudencial referente à Instrução 22/2011 do Banco de Portugal.

Quanto à monitorização, é da responsabilidade da unidade de estrutura de crédito, através de outputs informáticos.



f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

A avaliação de colaterais, bem como reavaliação, é efetuada por um técnico avaliador credenciado pela CMVM, independente em relação à CCAM da Chamusca. As avaliações e reavaliações são comunicadas à CCAM da Chamusca através da emissão de relatórios devidamente enquadrados na legislação em vigor. Estes relatórios são analisados e os valores de avaliação e/ou reavaliação são registados informaticamente, de forma a possibilitar a emissão de informação de controlo das datas, bem como dos valores de avaliação, permitindo ainda a comparabilidade entre estes valores e os valores da exposição por mutuário.

As reavaliações são efetuadas por norma de três em três anos, caso se trate de prédios urbanos, e anualmente no caso de prédios comerciais, havendo uma frequente atualização do valor da garantia. Salientamos que os prédios que garantem créditos com imparidade associada, são avaliados, em princípio, num espaço temporal não superior a um ano.

g) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

Há lugar a imparidade quando se verificam situações de incumprimento, dificuldades financeiras do devedor, alteração significativa da situação patrimonial do devedor com impacto na capacidade de cumprimento das obrigações assumidas.

O apuramento da imparidade é realizado com base nos dados fornecidos pelo sistema informático, calculada mensalmente, tendo por base duas análises distintas: individual e coletiva. Este cálculo é objeto de controlo pela função compliance.

Ao nível da imparidade individual, o seu apuramento tem por base a capacidade de reembolso do mutuário, o garante, os colaterais, e ainda a determinação da percentagem a aplicar à exposição por mutuário calculada com base na Tabela Qualitativa dos critérios de referência da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal).

Relativamente à imparidade coletiva, no que se refere ao cálculo da LGD, as expetativas de recuperação são calculadas a partir das perdas históricas registadas.



h) Descrição das metodologias de cálculo de imparidade, incluindo a forma como os portfólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos

A carteira de crédito da CCAM da Chamusca é altamente concentrada, quer a nível geográfico, quer a nível setorial, apresentando os créditos características pouco diferenciadas. Consideramos não ser relevante a segmentação da carteira para efeitos de cálculo de imparidade. Ainda assim, consideramos dois segmentos – Particulares /ENI e Empresas.

Na CCAM da Chamusca, o cálculo da imparidade adota duas metodologias – a análise individual e a análise coletiva, sendo a imparidade final o resultado da adição de ambas as análises.

São analisados individualmente os mutuários que cumprem os critérios referidos na alínea j).

Para todos os créditos em que é aferida a existência de evidência objetiva de imparidade na análise individual, procede-se subsequentemente à determinação dos montantes recuperáveis (e consequentemente das imparidades de crédito), sendo que o modo de recuperação do crédito será automaticamente considerado através da execução do colateral.

Os clientes não incluídos na análise individual, bem como os clientes para os quais não sejam apuradas perdas por imparidade ao nível da análise individual, são incluídos numa análise coletiva.

As expectativas futuras de recuperação após incumprimento aos 90 dias são obtidas através da análise histórica do comportamento até ao período de referência.

Importa descrever, de forma resumida, a metodologia utilizada na determinação dos fatores de risco que determinam o cálculo do cash-flow esperado, ou seja, PD e LGD.

- Probabilidade de indício (PI)

A PI consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que durante o Período emergente de PI apresentaram algum indício de imparidade.

Se o total da exposição em default de clientes pertencentes a um mesmo grupo financeiro representar menos de 20% do total da exposição a esse mesmo grupo financeiro, as operações que não estão em default serão objeto de contaminação passando a ser consideradas como estando com indícios de imparidade.

O valor da PI por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após "t" (base), passaram a ter indícios de imparidade, condicionadas ao facto de estarem sem indícios em "t", sobre o número de operações sem indícios de imparidade em "t", tendo por base os dados históricos da CCAM da Chamusca (5 anos) e uma frequência mensal.



1. Probabilidade de Default Condicionada à existência de indícios de imparidade (PDC)

A PDC consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam com indícios de imparidade, mas que entraram em default durante o período emergente de PDC.

O valor da PDC por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após "t" (base), entram em default, condicionadas ao facto de estarem com indícios em "t", sobre o número de operações com indícios de imparidade em "t", tendo por base os dados históricos da CCAM (5 anos) e uma frequência mensal.

2. Probabilidade de Default Direta (PDD)

A PDD consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que entraram em default durante o período emergente de PI.

O valor da PDD por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após "t" (base), entraram em default, condicionadas ao facto de estarem sem indícios de imparidade em "t", sobre o número de operações sem indícios de imparidade em "t", tendo por base os dados históricos da CCAM (5 anos) e uma frequência mensal.

O cliente / Operação deixam de ser classificados como estando em incumprimento quando não se verifique qualquer critério de ativação de incumprimento e tenham sido liquidados todos os juros vencidos.

3. LGD (perda em caso de incumprimento)

A LGD consiste numa estimativa de perda dado o default de um contrato, tendo por base a informação histórica da CCAM da Chamusca (5 anos, sendo aumentado em mais 1 ano todos os anos até atingir 7 anos) considerando todos os contratos que entraram em incumprimento durante o período em análise.

O processo de recuperação considera-se concluído quando o incumprimento é sanado (seja por via do pagamento dos montantes em atraso, seja por via da recuperação e alienação do colateral associado) ou quando, após terem sido tomadas pela CCAM da Chamusca todas as diligências de recuperação razoáveis, já não forem esperadas quaisquer recuperações adicionais (política de write-off).



Contratos com processo de recuperação concluído

Deverão ser identificados todos os contratos que tenham entrado em incumprimento e cuja conclusão do processo de recuperação tenha ocorrido dentro do período de análise anteriormente referido. Para esses contratos, deverão ser apuradas as recuperações efetivamente verificadas entre o momento da entrada em default e a data da conclusão do processo de recuperação.

Sobre esse montante deverá ser ainda considerada a percentagem média de perda histórica incorrida pela CCAM da Chamusca com as alienações dos colaterais recuperados.

Para tal, deverá ser comparado o montante atribuído a cada colateral na data em que o mesmo foi recuperado e a quantia obtida com a venda efetiva desse mesmo colateral. Se o período que decorreu entre a data de recuperação e a data da venda for significativo, a quantia obtida com a venda do colateral deverá ser atualizada para a data da recuperação, considerando a taxa de juro original do contrato (taxa de juro/spread em vigor antes do evento de default).

Este apuramento deverá ser efetuado, dentro do possível, para todas as ocorrências, não existindo qualquer limitação temporal.

A percentagem média de perda histórica corresponde à média ponderada de cada uma das percentagens de perda determinadas da forma referida nos parágrafos anteriores. Se a percentagem média de perda histórica for positiva (ganho), deverá ser considerada como zero.

Nos casos em que o colateral já foi recuperado pela CCAM da Chamusca mas, à data de referência ainda permanece em carteira, deverão ainda assim ser aplicadas, com as necessárias adaptações, os procedimentos evidenciados anteriormente.

Cálculo das perdas

São considerados na perda os custos efetivamente incorridos, relacionados com a recuperação do crédito.

O valor da LGD de um contrato é dado pelo montante da perda efetivamente incorrida sobre o montante escriturado à data do evento de default.

O valor da LGD de cada segmento é dado pela média das LGDs dos contratos enquadráveis nesse segmento, ponderada pelos saldos dos contratos.



As LGDs são atualizadas mensalmente, considerando os últimos 60 meses, sendo que os pressupostos utilizados para estimar a imparidade, são testados de forma a calibrar os pressupostos adotados.

i) Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

A carteira de crédito da CCAM da Chamusca, sobre a qual é calculada imparidade, é repartida por dois segmentos – Particulares / ENI e Empresas.

Os indícios de imparidade, considerados para efetivar a análise e respetivo cálculo, são os seguintes:

- Cliente com pelo menos 1 crédito com atrasos no pagamento superior a 30 dias;
- Cliente com pelo menos 1 crédito em contencioso;
- Cliente com pelo menos 1 crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente ou perspectiva/pedido reestruturação;
- Cliente com pelo menos 1 crédito no sistema bancário em situação de incumprimento, capital e juros abatidos/anulados ou contencioso de acordo com CRC;
- Cliente com notação de rating correspondente ao quartil mais gravoso na escala de rating interno;
- Cliente com deterioração de notação de rating superior a 30% da escala de rating interno;
- Cliente com cheques devolvidos e/ou inibição de uso de cheques;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (>20%), quando tal resulte num LTV>80% (aplicável nos casos em que o crédito está associado a projeto imobiliário específico);
- Clientes com efeitos protestados/não cobrados;
- Cliente com expectativa de insolvência ou objeto de PER;
- Cliente com dívidas ao fisco ou à Segurança Social, em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
- Outros fatores que indiciem a deterioração da capacidade de cumprir com o serviço da dívida (v.g. a existência de um mercado ativo para os bens subjacentes ao financiamento, redução significativa do volume de negócios e/ou perda de um cliente relevante (para empresas), situações de desemprego (particulares) ou outros fatores conforme constante na Instr 32/2013 do BdP);
- Qualidade de rácios económico-financeiros;
- Avaliação dos colaterais.

j) Indicação dos limiares definidos para análise individual

São analisados individualmente os mutuários cuja exposição total (vencido + vincendo + garantias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis + juros) seja superior ou igual a 1% do crédito bruto.



Para todos os créditos em que é aferida a existência de evidência objetiva de imparidade na análise individual, procede-se subsequentemente à determinação dos montantes recuperáveis (e consequentemente das imparidades de crédito).

k) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

Para avaliar a situação de cada cliente, a CCAM da Chamusca tenta obter informações no sentido de apurar se o incumprimento se deve a uma situação momentânea e de exceção ou se reflete a incapacidade financeira do cliente.

Nomeadamente, no que respeita a mutuários particulares, é aplicado o disposto no Decreto-Lei227/2012, de 25 de outubro (procedimentos PARI/PERSI), de acordo com o estipulado no Manual de Procedimento da unidade de estrutura de Crédito.

m) Descrição dos períodos emergentes utilizados para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

Período emergente é aquele em que o crédito sem indícios de imparidade passa a ter indícios. O período emergente definido pelo regulamento interno é de 12 meses.

n) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura

2017	IMPARIDADE		
Segmentos	% LGD	% EAD	% Taxa de cura
Empresas	0,108%	0,418%	0,003%
Particulares/ENI	0,083%	0,582%	0,000%

2017	Segmentos	Materialidade	% PD
	Empresas	1 - Cumprimento	0.6641
	Empresas	4 - Reestruturado	0.6641
	Empresas	6 - Incumprimento (Default)	0.6641
	Particulares / ENI	1 - Cumprimento	0.0498
	Particulares / ENI	2 - em Atraso ate 30 dias c/Ind.	0.0498
	Particulares / ENI	4 - Reestruturado	0.2081
	Particulares / ENI	6 - Incumprimento (Default)	0.2081

o) Conclusões sobre as análises de sensibilidade do montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

Não executado.

Divulgações quantitativas:

Segmento	Exposição 31.12.2016:						Imparidade 31.12.2016:		
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Particulares e ENI	11.064.579,71	10.453.474,97	0,00	807.962,32	611.104,74	52.350,00	358.707,30	245.794,51	112.912,79
Empresas	7.360.094,29	7.111.982,56	76.814,24	126.153,05	248.111,73	0,00	557.108,15	421.507,86	135.600,29
Total	18.424.674,00	17.565.457,53	76.814,24	934.115,37	859.216,47	52.350,00	915.815,45	667.302,37	248.513,08

a.1) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

Segmento	Exposição 31.12.2017:						Imparidade 31.12.2017:		
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Particulares e ENI	9.375.872,38	8.263.294,88	0,00	509.852,53	1.112.577,50	32.604,89	273.481,67	130.557,54	142.924,13
Empresas	6.841.731,29	6.379.540,93	51.131,00	347.864,62	462.190,36	124.771,97	541.803,76	480.910,30	60.893,46
Total	16.217.603,67	14.642.835,81	51.131,00	857.717,15	1.574.767,86	157.376,86	815.285,43	611.467,84	203.817,59

a.2)

Segmento	Da Exposição Total 31.12.2016:						Da Imparidade Total 31.12.2016:				
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
	Exposição Total 31.12.2016	Dias de Atraso < 30		Sub-total	Dias Atraso <= 90*	Dias atraso > 90 dias	Imparidade Total 31.12.2016	Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30-90	Dias de atraso < = 90*	Dias de atraso > 90 dias
Sem Indícios		Com Indícios									
Particulares e ENI	11.064.579,71	1.002.836,83	9.364.329,39	10.367.166,22	0,00	611.104,74	358.707,30	243.770,08	2.024,43	0,00	112.912,79
Empresas	7.360.094,29	143.370,83	6.923.110,73	7.066.481,56	0,00	248.111,73	557.108,15	401.002,89	20.504,97	0,00	135.600,29
Total	18.424.674,00	1.146.207,66	16.287.440,12	17.433.647,78	0,00	859.216,47	915.815,45	644.772,97	22.529,40	0,00	248.513,08

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

a.2)

Segmento	Da Exposição Total 31.12.2017:						Da Imparidade Total 31.12.2017:				
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
	Exposição Total 31.12.2017	Dias de Atraso < 30		Sub-total	Dias Atraso <= 90*	Dias atraso > 90 dias	Imparidade Total 31.12.2017	Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30-90	Dias de atraso < = 90*	Dias de atraso > 90 dias
Sem Indícios		Com Indícios									
Particulares e ENI	9.375.872,38	5.067.800,44	3.100.972,59	8.168.773,03	0,00	1.112.577,50	273.481,67	128.136,53	2.421,01	0,00	142.924,13
Empresas	6.841.731,29	3.691.142,01	2.454.170,35	6.145.312,36	0,00	462.190,36	541.803,76	475.027,62	5.882,66	0,00	60.893,46
Total	16.217.603,67	8.758.942,45	5.555.142,94	14.314.085,39	0,00	1.574.767,86	815.285,43	603.164,15	8.303,67	0,00	203.817,59

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

Ano Produção	Particulares e ENI			Empresas		
	Numero operações	Montante	Imparidade constituída	Numero operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	38	996.049,64	38.576,13	4	119.916,30	573,61
2005	21	858.835,36	30.709,28	1	27.140,97	129,83
2006	13	348.368,21	2.585,80	1	4.625,98	22,13
2007	24	901.838,58	41.043,35	5	258.877,93	106.153,72
2008	6	201.042,94	3.510,28	2	57.337,25	9,35
2009	4	177.974,72	108.599,45	2	44.066,04	18,81
2010	15	464.258,23	2.189,43	2	52.992,13	6.048,50
2011	14	221.952,62	3.199,59	1	87.299,08	404,78
2012	38	1.014.637,44	64.202,80	8	482.786,77	69.146,72
2013	49	1.093.140,93	11.945,71	25	1.252.062,30	12.644,54
2014	51	1.650.480,08	100.314,14	20	821.481,33	10.492,86
2015	128	3.648.632,97	97.213,63	73	4.140.172,56	64.789,60
2016	83	2.817.741,91	164.020,57	45	2.399.299,38	331.210,76
2017	116	2.042.989,71	13.970,94	59	2.914.504,36	352.138,80
Total	600	16.437.943,34	682.081,10	248	12.662.562,38	953.784,01

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, sector, geografia.

c.1) Por Segmento:

31.12.2016	Particulares e ENI		Empresas		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação						
Individual	2.726.796,41	318.156,69	3.402.677,99	556.332,69	6.129.474,40	874.489,38
Colectiva	8.337.783,30	40.550,61	3.957.416,30	775,46	12.295.199,60	41.326,07
Total	11.064.579,71	358.707,30	7.360.094,29	557.108,15	18.424.674,00	915.815,45

31.12.2017	Particulares e ENI		Empresas		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação						
Individual	633.209,85	178.267,23	1.007.890,35	472.635,74	1.641.100,20	650.902,97
Colectiva	8.742.662,53	95.214,44	5.833.840,94	69.168,00	14.576.503,47	164.382,44
Total	9.375.872,38	273.481,67	6.841.731,29	541.803,74	16.217.603,67	815.285,41

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, sector, geografia.

c.2) Por Sector de actividade:

31.12.2016	Agricultura e Pecuária		Comércio e Serviços		Indústria e Construção		Atividades associativas e outras		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	4.300.361,46	601.882,53	516.069,48	262.216,32	14.826,62	1.188,57	1.298.216,84	9.201,96	6.129.474,40	874.489,38
Colectiva	5.191.344,19	20.413,81	4.956.284,67	13.556,20	320.690,71	295,04	1.826.880,03	7.061,02	12.295.199,60	41.326,07
Total	9.491.705,65	622.296,34	5.472.354,15	275.772,52	335.517,33	1.483,61	3.125.096,87	16.262,98	18.424.674,00	915.815,45

31.12.2017	Agricultura e Pecuária		Comércio e Serviços		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	1.468.899,79	586.327,82	172.200,41	64.575,15	0,00	0,00	1.641.100,20	650.902,97
Colectiva	6.252.637,31	53.871,69	5.510.777,77	67.645,05	2.813.088,39	42.865,70	14.576.503,47	164.382,44
Total	7.721.537,10	640.199,51	5.682.978,18	132.220,20	2.813.088,39	42.865,70	16.217.603,67	815.285,41

c.3) Por Geografia:

31.12.2016	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	6.129.474,40	874.489,38	6.129.474,40	874.489,38
Colectiva	12.295.199,60	41.326,07	12.295.199,60	41.326,07
Total	18.424.674,00	915.815,45	18.424.674,00	915.815,45

31.12.2017	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	1.641.100,20	650.902,97	1.641.100,20	650.902,97
Colectiva	14.576.503,47	164.382,44	14.576.503,47	164.382,44
Total	16.217.603,67	815.285,41	16.217.603,67	815.285,41

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada

Medida	2016								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Numero operações	Exposição	Imparidade	Numero operações	Exposição	Imparidade	Numero operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo									
Período de carência									
Variação da taxa de juro	14	726.302,38	1.969,63	3	52.350,00	19.536,13	17	778.652,38	21.505,76
Valor residual	3	207.812,99	2.102,87	-	-	-	3	207.812,99	2.102,87
Total	17	934.115,37	4.072,50	3	52.350,00	19.536,13	20	986.465,37	23.608,63

Medida	2017								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Numero operações	Exposição	Imparidade	Numero operações	Exposição	Imparidade	Numero operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	21	602.165,69	22.867,01	3	78.700,00	15.375,33	24	680.865,69	38.242,34
Período de carência									
Variação da taxa de juro	8	255.551,46	1.673,28	5	78.676,86	7.697,28	13	334.228,32	9.370,56
Valor residual									
Total	29	857.717,15	24.540,29	8	157.376,86	23.072,61	37	1.015.094,01	47.612,90

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

	31.12.2016	31.12.2017
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	1.524.651,95	986.465,37
Créditos reestruturados no período	234.038,43	875.890,06
Juros corridos da carteira reestruturada	904,38	13.810,01
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(702.543,41)	(471.562,59)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(283.233,50)	(99.999,54)
Outros	212.647,52	(289.509,30)
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	986.465,37	1.015.094,01

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção* e *Commercial Real Estate (CRE)* e *Habitação*.

31.12.2016	Particulares e ENI				Empresas			
	Imóveis		Outros Colaterias Reais *		Imóveis		Outros Colaterias Reais *	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5M€	228	16.759.580	18	297.526	89	6.271.103	5	421.294
>=0,5M€ e < 1M€	0	0			7	4.751.654		
>=1M€ e < 5M€	2	4.131.550						
>=5M€ e < 10M€	1	5.850.000						
>=10M€ e < 20M€								
>=20M€ e < 50M€								
>=50M€								
Total	231	26.741.130	18	297.526	96	11.022.757	5	421.294

* Exemplo: Acções, obrigações, depósitos, bens materiais.

(Para efeitos de preenchimento deste quadro, considerar o PVT como justo valor)

31.12.2017	Particulares e ENI				Empresas			
	Imóveis		Outros Colaterias Reais *		Imóveis		Outros Colaterias Reais *	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5M€	176	14.681.260	19	301.580	84	6.203.359	11	486.742
>=0,5M€ e < 1M€	26	1.797.100			4	3.193.952		
>=1M€ e < 5M€	2	4.480.000			1	5.850.000		
>=5M€ e < 10M€								
>=10M€ e < 20M€								
>=20M€ e < 50M€								
>=50M€								
Total	204	20.958.360	19	301.580	89	15.247.311	11	486.742

g) Rácio LTV dos segmentos de *Particulares e ENI e Empresas*

31.12.2016				
Segmento/Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Particulares e ENI				
Sem colateral associado	n.a.	1.806.326	188.682	562.314
<60%	168	5.422.661	172.336	183.064
>=60% e <80%	34	1.645.162	224.691	1.699
>=80% e <100%	13	1.148.403	0	9.550
>=100%	15	1.140.614	25.400	30.130
Empresas				
Sem colateral associado	n.a.	2.808.564	38.692	114.964
<60%	57	1.754.614	142.920	6.553
>=60% e <80%	19	525.929	0	54
>=80% e <100%	13	406.106	0	329
>=100%	8	355.786	66.500	109

31.12.2017

Segmento/Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Particulares e ENI				
Sem colateral associado	n.a.	1.749.892	187.902	166.063
<60%	80	1.215.638	10.947	3.355
>=60% e <80%	41	1.130.166	103.411	11.656
>=80% e <100%	45	1.863.580	615.326	50.133
>=100%	39	2.143.199	194.973	42.274
Empresas				
Sem colateral associado	n.a.	2.396.986	102.720	484.765
<60%	38	1.162.435	25.001	6.064
>=60% e <80%	9	1.138.070	0	8.035
>=80% e <100%	24	601.645	42.750	3.987
>=100%	17	768.402	291.720	38.753

h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade

31.12.2016			
Ativo	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno			
Urbano			
Rural			
Edifícios em Desenvolvimento			
Comerciais			
Habitação			
Outros			
Edifícios construídos			
Comerciais			
Habitação	1	58.400	40.000
Outros			
Outros - Mistos (edifício+terreno)			
Total	<u>1</u>	<u>58.400</u>	<u>40.000</u>

31.12.2017			
Ativo	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno			
Urbano			
Rural			
Edifícios em Desenvolvimento			
Comerciais			
Habitação			
Outros			
Edifícios construídos			
Comerciais			
Habitação	1	58.400	40.000
Outros			
Outros - Mistos (edifício+terreno)			
Total	<u>1</u>	<u>58.400</u>	<u>40.000</u>

Tempo decorrido desde a dação / execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5anos	>=5anos	Total
Terreno					0
Urbano				212.600	212.600
Rural					0
Edifícios em Desenvolvimento					0
Comerciais					0
Habitação					0
Outros					0
Edifícios construídos					0
Comerciais				247.148	247.148
Habitação		110.687	42.600	83.087	236.374
Outros					0
Outros - Mistos (edifício+terreno)					0
Total	0	110.687	42.600	542.835	696.123

i) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos.

31.12.2016	Risco baixo				Risco médio			Risco elevado		
	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Segmento										
Particulares e ENI	0,00	0,00	274.984,80	949.231,68	1.964.596,44	2.148.890,48	2.848.414,18	1.431.491,71	78.996,06	1.367.974,36
Empresas	0,00	113.045,07	61.243,65	1.755.025,90	721.323,31	584.318,28	566.584,27	2.031.554,73	732.177,02	794.822,06
Total	0,00	113.045,07	336.228,45	2.704.257,58	2.685.919,75	2.733.208,76	3.414.998,45	3.463.046,44	811.173,08	2.162.796,42

31.12.2017	Risco baixo				Risco médio			Risco elevado		
	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Segmento										
Particulares e ENI	0,00	0,00	93.577,83	1.264.869,72	1.567.684,09	1.071.205,62	1.829.561,93	1.678.257,41	777,56	1.869.938,22
Empresas	0,00	59.878,51	1.163.628,30	1.054.069,74	838.384,02	186.427,28	470.946,35	1.565.813,46	400.038,15	1.102.545,48
Total	0,00	59.878,51	1.257.206,13	2.318.939,46	2.406.068,11	1.257.632,90	2.300.508,28	3.244.070,87	400.815,71	2.972.483,70

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento.

31.12.2017			31.12.2017 IMPARIDADE	
Segmentos	Materialidade	% PD	Segmentos	% LGD
Empresas	1 - Cumprimento	0.6641	Empresas	0,108
Empresas	4 - Reestruturado	0.6641	Particulares / ENI	0,083
Empresas	6 - Incumprimento (Default)	0.6641		
Particulares / ENI	1 - Cumprimento	0.0498		
Particulares / ENI	2 - em Atraso ate 30 dias c/Ind.	0.0498		
Particulares / ENI	4 - Reestruturado	0.2081		
Particulares / ENI	6 - Incumprimento (Default)	0.2081		

O Responsável pela Contabilidade

*Nuno José Faria Lobo
(CCnr.º 9715)*

O Conselho de Administração

*Vasco Manuel Cid Neves e Castro
Joaquim José De La Guardia e Gouveia Coutinho
Carlos Pinto Coelho Amaral Netto
João Carlos Conceição Silva
Susana Isabel Luz Gonçalves Costa*



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal reuniu em 22 de Março de 2018 com a missão de, entre outros assuntos, emitir Parecer sobre o Relatório, as Contas e a Proposta de Aplicação de Resultados apresentados pelo Conselho de Administração referentes ao Exercício de 2017.

Analisados os documentos acima citados, este Conselho decidiu por unanimidade emitir o seguinte Parecer:

Apreciado o Relatório e Contas e a Aplicação de Resultados apresentados pela Administração da Caixa de Crédito da Chamusca relativamente ao ano de 2017, o Conselho Fiscal tendo também em consideração a certificação legal de contas e o relatório adicional do Revisor Oficial de Contas, concorda com o Relatório e Contas, bem como com a aplicação de resultados apresentados, entendendo que os mesmos devem merecer a aprovação da Assembleia Geral.

Mais decidiu, propor um voto de louvor à Administração da Caixa e colaboradores e um voto de reconhecimento aos ROC pelo trabalho desenvolvido de forma correta, cordial e profissional.

Chamusca, 22 de Março de 2018

O CONSELHO FISCAL

*João Maria Guerra Tomaz (Eng.º)
Eduardo Manuel Jacinto Galvão (Dr.)
Rui Fernando Canas Igreja (Eng.º)*

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2017

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL** (Caixa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de € 61 275 708 e um total de capital próprio de € 18 764 406, incluindo um resultado líquido de € 226 128), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL** em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Caixa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

A Caixa detém uma participação financeira na SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, SA, valorizada ao custo de aquisição de € 1 200 000, cujo investimento foi efetuado tendo em vista e para o efeito de capacitar a Caixa e os seus Clientes a utilizar os serviços muito particulares prestados por aquela sociedade interbancária. A avaliação da adequação do valor atribuído àquela participação, face às condições acordadas na compra e às asserções da administração, que entende existirem condições para a recuperação do valor do ativo, e face à correspondência específica do Banco de Portugal, deverá ser objeto de particular e regular aferição de imparidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.



Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da resposta do auditor

Valorização da carteira de crédito

A carteira de crédito ascende a cerca de € 15 800 000, sendo a avaliação do risco associado à carteira de crédito e a quantificação das respetivas imparidades, reconhecida nos termos previstos na *Norma Internacional de Contabilidade 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39)*, nos termos da Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal.

A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base o seu risco e materialidade, relevante para as operações e para o património, bem como a necessária utilização extensiva de pressupostos e estimativas na determinação das imparidades.

Este assunto encontra-se divulgado e tratado nas bases de apresentação, principais critérios e políticas contabilísticas (alíneas e), e k)) e nas notas 4 e 30 das notas anexas às demonstrações financeiras.

A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a análise e validação dos seguintes elementos:

- Revisão dos procedimentos de controlo interno instituídos pela Caixa, das políticas de quantificação e avaliação do risco inerente à carteira e do cumprimento das normas emanadas do Banco de Portugal;
- Avaliação da análise de imparidade, individual e coletiva, da carteira de crédito efetuada pela Caixa nos termos da Instrução n.º 5/2013 e Carta-Circular n.º 2/2014, de 26 de fevereiro, do Banco de Portugal;
- Suporte das quantias e divulgações relacionadas com o crédito concedido e respetivos ajustamentos de imparidade, individual e coletiva, e;
- Avaliação das respostas obtidas à confirmação direta de saldos.

Exposição a instituições de crédito

As demonstrações financeiras incluem aplicações (depósitos a prazo) em oito instituições de crédito nacionais, no montante total de € 28 600 000.

A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a sua materialidade e a relevância para as operações e para a salvaguarda do património da Caixa.

Este assunto encontra-se divulgado na nota 3 das notas anexas às demonstrações financeiras.

A resposta do auditor envolveu, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Validação de uma amostra das promissórias contratadas durante o ano e verificação dos respetivos rendimentos;
- Verificação do cumprimento dos limites de exposição a grandes riscos determinados pelo Banco de Portugal;
- Confirmação direta junto daquelas instituições de crédito das aplicações efetuadas e respetivas condições acordadas, e;
- Acompanhamento do comportamento das referidas instituições de crédito no mercado bancário.



Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

O montante escriturado do investimento financeiro na SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, SA ascende a € 1 200 000.

O risco de imparidade deste investimento financeiro constitui uma matéria relevante de auditoria, tendo em consideração a materialidade e o risco de julgamento inerente à sua valorização e o atual enquadramento e posição daquela sociedade no mercado.

Este assunto encontra-se divulgado nas bases de apresentação, principais critérios e políticas contabilísticas (alínea c)) e na nota 9 das notas anexas às demonstrações financeiras.

A resposta do auditor envolveu:

- Análise da mais recente informação financeira da SIBS, informações e notícias vinculadas pelo mercado;
- Avaliação da adequação do valor atribuído à participação, face às condições acordadas na compra;
- Discussão e obtenção de asserções junto da Administração relativamente ao seu entendimento quanto ao valor do investimento e particularmente quanto ao posicionamento da Caixa quanto às operações efetuadas com a SIBS e enquadramento e posição da sociedade no mercado;
- Análise das instruções específicas do Banco de Portugal.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Caixa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias, e;
- avaliação da capacidade da Caixa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Caixa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Caixa;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Caixa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Caixa descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos contratados auditores da Caixa pela primeira vez em 1992. Em 2010, fomos nomeados revisor oficial de contas e membro dos órgãos sociais da Caixa, cumprindo-se atualmente o mandato de 2015 a 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Caixa em 20 de março de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Caixa durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Caixa os seguintes serviços de auditoria exigidos pela lei e regulamentos em vigor: (i) Revisão do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito, nos termos e efeitos previstos na Instrução n.º 5/2013, de 15 de abril, e tendo em atenção a Carta-Circular n.º 2/2014/DSP, de 26 de fevereiro, emitidas pelo Banco de Portugal; (ii) Revisão independente do processo de preparação e divulgação de informação financeira (Relato Financeiro), nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de julho, e (iii) Revisão independente do processo de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP), prevista na Instrução n.º 15/2007, de 15 de maio, do Banco de Portugal, a solicitação da Caixa por indicação do Banco de Portugal.

Lisboa, 20 de março de 2018



João Guilherme Melo de Oliveira, em representação de
BDO & Associados - SROC

ANEXO 1

- 1. Declaração do Conselho de Administração Relativa à Política de Remunerações e Relatório com Resultados da Avaliação da Implementação das Políticas de Remunerações**



DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVA À POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DEMAIS DIRIGENTES DA CAIXA DE CREDITO AGRÍCOLA MÚTUO DACHAMUSCA CRL

O número 4 do artigo 115º- C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras impõe que o Conselho de Administração submeta anualmente à aprovação da Assembleia Geral a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.

Por sua vez a Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, prevê que anualmente o órgão de Administração das entidades de interesse público, como é o caso da nossa Caixa, submeta à aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respectivos órgãos de Administração e de Fiscalização.

Nos termos da lei e dos Estatutos, a remuneração dos titulares dos órgãos sociais da Caixa só pode ser deliberada pela Assembleia Geral, não sendo exequível nem apropriada a existência de uma comissão de remunerações face à pequena dimensão, à natureza cooperativa e à pouca complexidade da actividade da instituição.

Não é aplicável à Caixa o disposto no artigo 7º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, porquanto não reúne nenhum dos critérios do seu nº1.

Assim, a política de remuneração, quanto aos órgãos de Administração e Fiscalização, é aprovada exclusivamente pela Assembleia Geral, e a dos restantes colaboradores é aprovada exclusivamente pelo Conselho de Administração.

Sem prejuízo do disposto no artigo 14º do Aviso nº 10/2011, cabe exclusivamente à Assembleia Geral a aprovação e avaliação da política de remuneração dos seus órgãos sociais.

No caso da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL, a remuneração dos membros dos órgãos sociais da Caixa, incluindo a dos membros dos seus órgãos de Administração e de Fiscalização, foi fixada na reunião da Assembleia Geral de 22 de Julho de 2015 a ser observada durante os mandatos seguintes incluindo o mandato em curso de 2015/2017, não se prevendo qualquer indemnização em caso de destituição por justa causa nem benefícios discricionários de pensão.

Face à pequena dimensão, natureza cooperativa e pouca complexidade da instituição, não é exequível nem apropriado que os colaboradores a que se refere o nº 2 do artigo 1º do Aviso nº 10/2011 recebam qualquer remuneração adicional (fixa ou variável) além da que recebem como colaboradores da Caixa.

Nenhum titular dos órgãos de Administração e de Fiscalização da Caixa recebe remuneração variável.



Quanto ao Revisor Oficial de Contas a sua remuneração é a fixada no contrato de acordo com as práticas de mercado.

Nos termos e para os efeitos do número 1 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011, declara-se que:

- a) A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é definida pela Assembleia Geral, sem a intervenção de quaisquer consultores externos, cabendo à mesma revê-la periodicamente, pelo menos uma vez por ano, em sede da sua aprovação nos termos do nº 4 do artigo 115º - C do RGICSF.
- b) Não é contemplada a atribuição de qualquer remuneração variável.
- c) Dada a natureza e dimensão da Caixa, a inexistência de remuneração variável, o valor das remunerações pagas aos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização e o facto de não ser uma sociedade anónima, lhe ser impossível pagar qualquer remuneração sobre a forma de acções ou instrumentos financeiros nos termos do nº 3º do artigo 115º – E do RGICSF, não é diferido o pagamento de qualquer parte da remuneração.
- d) A política de remuneração é propícia ao alinhamento dos interesses dos membros do órgão de Administração, com os interesses a longo prazo da Caixa e igualmente consentânea com o desincentivo de uma assunção excessiva de riscos, na medida em que preconiza a atribuição de uma remuneração de valor moderado compatível com as tradições e com a natureza específica desta Caixa e das Caixas Agrícolas em geral.
- e) Atenta a natureza cooperativa da Caixa, o desempenho dos titulares dos órgãos de Administração e de Fiscalização é, em primeira linha, avaliado pelos associados em sede de Assembleia Geral, *maxime* em sede de eleições para os órgãos sociais, não podendo estes manter-se em funções contra a vontade dos associados, reflectindo tal avaliação não só o desempenho económico da Caixa, mas também outros critérios directamente relacionados com a referida natureza cooperativa, incluído a qualidade da relação estabelecida entre a administração e os associados e da informação prestada a estes sobre o andamento dos negócios sociais.

Mais se declara nos termos do nº 2 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011:

- a) Uma vez que a remuneração dos administradores não inclui uma componente variável são inaplicáveis as alíneas b), c) d), e) f) g) h) e i) do nº do artigo 16º do Aviso nº 10/2011.
- b) No exercício de 2017 não foram pagas nem se mostram devidas compensações a membros do Conselho de Administração devido à cessação das suas funções.
- c) A Caixa não celebrou com os membros do Conselho de Administração qualquer contrato que lhes confira direito a compensações ou indemnizações em caso de destituição, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-



aviso ou cláusula de não concorrência, pelo que o direito a tais compensações ou indemnizações se rege exclusivamente pelas normas legais aplicáveis, sendo desnecessários os instrumentos jurídicos a que alude o artigo 10º do Aviso nº 10/2011. Também não vigora na Caixa qualquer regime especial relativo a pagamentos relacionados com a cessação antecipada de funções, pelo que é igualmente inaplicável o nº 11 do artigo 115º-E do RGICSF

- d) A Caixa não se encontra em relação de grupo com qualquer sociedade pelo que os membros do Conselho de Administração não auferiram, nem poderiam auferir, qualquer remuneração paga por sociedades em relação de domínio ou de grupo.
- e) Não vigoram na Caixa quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.
- f) Não existem outros benefícios não pecuniários que possam ser considerados como remuneração.
- g) Os membros do Conselho de Administração não utilizam qualquer seguro de remuneração ou responsabilidade, ou qualquer outro mecanismo de cobertura de risco tendente a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerente às suas modalidades de remuneração.

Chamusca, Março de 2018

O Conselho de Administração,

Vasco Manuel Cid Neves e Castro
Joaquim José De La Guardia e Gouveia Coutinho
Carlos Pinto Coelho Amaral Netto
João Carlos Conceição Silva
Susana Isabel Luz Gonçalves Costa



Relatório com Resultados da Avaliação da Implementação das Políticas de Remuneração praticadas na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca

A. Enquadramento

A política de remunerações da Caixa Agrícola da Chamusca, segue o disposto na Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, e do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, tendo sido aprovada em Assembleia Geral, na data de 30 de março 2017, a Declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e demais Dirigentes da CCAM da Chamusca.

O presente relatório enquadra-se nas obrigações legais e regulamentares previstas no nº 6 do artigo 115º - C do RGCISF que dita a necessidade de anualmente submeter a política de remunerações a uma análise interna e independente.

O período de referência deste relatório corresponde ao ano de 2017.

A avaliação efectuada pressupõe a avaliação da Política de Remunerações e a sua implementação, em especial sobre o respectivo efeito na gestão do risco de capital e de liquidez da Caixa.

B. Intervenientes

Nesse sentido, e em concordância com as disposições legais, e por ausência de uma Comissão de Remunerações, cabe, nos termos do disposto no nº 6 do referido artigo 115º - C do RGCISF, aos membros do Conselho Fiscal da Caixa a análise interna da política de remuneração, tendo como objectivo a verificação do cumprimento das políticas e procedimentos da remuneração adoptados.

C. Política de Remuneração de Órgão Sociais e demais Dirigentes em vigor no ano de 2017

A Declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e demais Dirigentes aprovada em Assembleia Geral, para o ano de 2017 consta em anexo.

Foi dada pleno acesso aos documentos estruturantes das Políticas de Remunerações para efeitos da elaboração do presente relatório.

D. Processo de elaboração do Relatório

O processo de avaliação da Política de Remunerações considerou, numa primeira abordagem, a análise da Declaração sobre Política de Remuneração aprovada em Assembleia Geral, no sentido de identificar se a mesma inclui informação que sustente de forma suficiente e adequada a correspondente proposta, tendo em consideração, designadamente, os objectivos, a estrutura e dimensão da Caixa, a natureza das funções, bem como as práticas do mercado.

No contexto da aplicação da Política de Remunerações foram considerados procedimentos de análise sobre o processo de aprovação, processamento e registo contabilístico das remunerações dos Órgãos Sociais e demais Dirigentes, tendentes ao rigor e cumprimento da respectiva política de remuneração, bem como eventuais desvios e respectiva justificação.



E. Conclusões

A política de remuneração aprovada e em vigor no período a que se reporta este relatório não é susceptível de induzir distorções ao nível dos diferentes tipos de risco e considera-se adequada à prossecução dos objectivos relacionados com a boa gestão de riscos.

A estrutura de remunerações não incentiva a assunção excessiva e imprudente de riscos e é compatível com os interesses a longo prazo da Caixa, revelando-se consentânea com a gestão segura e prudente.

Não foram identificados elementos na política de remuneração que se revelem prejudiciais para a prossecução de objectivos com a boa gestão de riscos de capital na Caixada Chamusca.

Não se observam deficiências estruturais e/ou organizacionais que se possam traduzir risco para a Caixa, quer ao nível financeiro, quer no âmbito das normas, legislação e regulamentação em vigor.

Face ao exposto, e atendendo ao princípio da proporcionalidade, a Política de Remuneração mostra-se adequada à dimensão, ao âmbito da actividade da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, bem como à natureza e aos riscos do negócio da Caixa.

Chamusca, Março de 2018

O Conselho Fiscal,

*João Maria Guerra Tomaz
Eduardo Manuel Jacinto Galvão
Rui Fernando Canas Igreja*